



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 197/2018 – São Paulo, segunda-feira, 22 de outubro de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CJF3R Nº 288, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições regimentais,

considerando o término da reforma nas instalações da 4ª Vara Federal Criminal da Subseção Judiciária de São Paulo e a necessidade de mudança, com retorno para o 4º andar do Fórum Criminal da Capital, consoante noticiado no expediente administrativo nº 0032123-55.2018.4.03.8001 (documento SEI 4173430),

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente externo e os prazos processuais na 4ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos dias 25 e 26 de outubro de 2018.

Art. 2º Prorrogar para o próximo dia útil subsequente os prazos processuais, nos termos da legislação vigente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2018, às 21:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013638-10.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ronald Guido Junior

De acordo com a Informação nº 4151051/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação complementar apresentada pelo Magistrado, consubstanciada na Relação das Remunerações das Contribuições nº 3716031/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/DFOL (Doc. SEI nº 4134960), expedida pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região em 14/05/2018, em complementação à Certidão de Tempo de Contribuição nº 30/2006, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0031633-70.2017.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moromizato Yoshida

De acordo com a Informação nº 4154094/2018 da Divisão de Assuntos da Magistratura.

Nos termos do artigo 6º, inciso X, da Portaria MPS nº 154, de 15/05/2008, homologo a documentação complementar apresentada pela Magistrada, consubstanciada na Relação das Remunerações das Contribuições s/nº (Doc. SEI nº 3970025), expedida pelo Ministério Público Federal em 23/07/2018, em complementação à Certidão de Tempo de Contribuição s/nº de 22/06/2002, anteriormente averbada.

Comunique-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 4177062/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015784-58.2017.4.03.8000

Documento nº 4177062

Conforme documento 4177056, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELIS GISELDA DE ARAUJO ALVES, nos dias 18/10/2018 e 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172840/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012320-89.2018.4.03.8000

Documento nº 4172840

Conforme documento 4172835, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor KLEBER WILLIAM JULIO, no período de 16/10/2018 a 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172104/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024522-06.2015.4.03.8000

Conforme documento 4172093, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PRISCILLA RIBEIRO RODRIGUES, no período de 08/10/2018 a 10/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4171950/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021771-46.2015.4.03.8000

Documento nº 4171950

Conforme documento 4171936, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LUIS ANTONIO GALVEZ, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4171996/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021148-16.2014.4.03.8000

Documento nº 4171996

Conforme documento 4171986, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARINA VASCONCELOS BASTOS GOMES, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4177593/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0046048-24.2018.4.03.8000

Documento nº 4177593

Conforme documento 4177585, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CHRISTIANA ELINORA DA COSTA MARCHANT RIOS, no período de 15/10/2018 a 29/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4177607/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4177599, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor CESAR MARCELO DE OLIVEIRA GARA, no período de 15/10/2018 a 19/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4177048/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4177045, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAMILA DALLAVECHIA, no período de 16/10/2018 a 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4177079/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4177073, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ELENAI PEREIRA DA SILVA, no período de 09/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4175461/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Conforme documento 4175448, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIANE MANDARO, no período de 09/10/2018 a 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4174863/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023906-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4174863

Conforme documento 4174856, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA PINTO RIBEIRO, no dia 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4174779/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0023361-92.2014.4.03.8000

Documento nº 4174779

Conforme documento 4174776, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 16/10/2018 e 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4174574/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000186-35.2015.4.03.8000

Documento nº 4174574

Conforme documento 4167702, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS VINICIOS CARVALHO DIAS, nos dias 16/10/2018 e 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4101482/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012340-85.2015.4.03.8000

Documento nº 4101482

Conforme documento 4101479, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCELO DELGADO, no período de 19/09/2018 a 07/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173773/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 4173773

Conforme documento 4173660, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173728/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004208-05.2016.4.03.8000

Documento nº 4173728

Conforme documento 4173723, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ESTER DOS SANTOS MACIEL DA SILVA, no período de 17/10/2018 a 30/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173234/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0027883-60.2017.4.03.8000

Documento nº 4173234

Conforme documento 4173228, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora ELIANE FERREIRA MACHADO, no dia 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4169877/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0033491-73.2016.4.03.8000

Documento nº 4169877

Conforme documento 4169866, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA FISCHER DE PAULA CONCEICAO, no período de 15/10/2018 a 13/11/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172861/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022445-58.2014.4.03.8000

Documento nº 4172861

Conforme documento 4172855, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CAROLINE RAVAGNANI SICHIERI FORNARI, no dia 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172300/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0045788-44.2018.4.03.8000

Documento nº 4172300

Conforme documento 4172295, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ROMERO DE SOUZA BENTO, no dia 11/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172021/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0008992-59.2015.4.03.8000

Documento nº 4172021

Conforme documento 4172013, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVANA DE OLIVEIRA NOGUEIRA, no período de 10/10/2018 a 17/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172042/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013545-52.2015.4.03.8000

Documento nº 4172042

Conforme documento 4172036, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora TATIANA BORIS MIHAILOVA, nos dias 15/10/2018 e 16/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4172065/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0002364-54.2015.4.03.8000

Documento nº 4172065

Conforme documento 4172059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LOURDES FRANCISCA USHIDA TEIXEIRA FERREIRA, no período de 16/10/2018 a 25/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/10/2018, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4110288/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0041480-62.2018.4.03.8000

Documento nº 4110288

Defiro o pedido de horário especial de trabalho do servidor Rodrigo Vieira da Silva, RF 4142 nos termos do artigos 98, § 1º da Lei nº 8112/90 e Resolução 05/2008-CJF, no período de 10/09/2018 a 08/02/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 27/09/2018, às 11:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2796, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041252-87.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2797, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0041252-87.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR a servidora **ELIZABETH DOS SANTOS GUALTIERONI**, R.F. nº 1073, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 7ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR a servidora **SIMONE LOPES PEREIRA**, R.F. nº 2722, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2795, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0044192-25.2018.4.03.8000, resolve:

DESIGNAR o servidor **LEONARDO MONTEIRO BERSAN DE ARAUJO**, R.F. nº 4036, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Informática, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente II, da Seção de Atendimento à softwares básicos, da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2798, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045385-75.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 12 de novembro de 2018, a servidora **DANIELA HUNGARO**, R.F. nº 2288, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Processamento da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 12 de novembro de 2018, o servidor **RAFAEL LEAL FERREIRA**, R.F. nº 3481, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2799, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045385-75.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2018, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2018, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 2800, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0045385-75.2018.4.03.8000, resolve:

I – DISPENSAR, a partir de 21 de novembro de 2018, o servidor **ANDRE MARQUES GOMES**, R.F. nº 3978, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 9ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II – DESIGNAR, a partir de 21 de novembro de 2018, o servidor **BELCHIOR DO CARMO VIEIRA**, R.F. nº 187, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4169665/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS

Processo SEI nº 0043593-86.2018.4.03.8000

Documento nº 4169665

Interessado: **PATRICIA ANTUNES GIANIZELLA - RF 3083**

Assunto: Alteração de horário de trabalho

Indefiro a alteração de horário de trabalho, nos termos da Ata DSAU 4142719.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 18/10/2018, às 21:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

RESOLVE:

NOMEAR, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem o cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA APOIO ESPECIALIZADO - ESPECIALIDADE EDIFICAÇÕES, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, Unidade de Classificação - Capital:

JAIME GONCALVES LOPES, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauricio Shirzato

RAFAEL BOLDRIN, em vaga decorrente da aposentadoria de Mauro Ferreira de Araujo

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/10/2018, às 21:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4176965/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045237-64.2018.4.03.8000

Documento nº 4176965

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora **CARLA SISINNO**, R.F. nº 1340.

Tendo em vista a informação da Divisão de Aposentadorias e Pensões nº 4176784, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Regina Laura de Oliveira Arede, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em exercício**, em 18/10/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4180118/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005019-96.2015.4.03.8000

Documento nº 4180118

Conforme documento 4180113, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDREY PABLO TRAUTWEIN, no período de 16/10/2018 a 20/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4179621/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022257-65.2014.4.03.8000

Documento nº 4179621

Conforme documento 4179612, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora RENATA FEDERICO NOFFS, no dia 18/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4179036/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0021943-22.2014.4.03.8000

Documento nº 4179036

Conforme documento 4179031, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CILMARA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178905/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0015611-05.2015.4.03.8000

Documento nº 4178905

Conforme documento 4178901, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELLE RIBEIRO SANTOS, no dia 18/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178953/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0020820-81.2017.4.03.8000

Documento nº 4178953

Conforme documento 4178947, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor TOMAZ MARQUES DA FONSECA, no período de 18/10/2018 a 22/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178993/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0003107-64.2015.4.03.8000

Conforme documento 4178256, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA VILAS BOAS PIMENTEL DO AMARAL, no dia 18/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 19/10/2018, às 13:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO Nº 4005435/2018 - PRESI/DIRG/SEJU

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 31 de outubro a 7 de novembro de 2018.

Desembargador Federal CARLOS DELGADO

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 01/10/2018, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

0014085-66.2016.4.03.8000 SP AUT 27.06.2018Nº antigo: 2016.80.00.014085-6 Classe: PA 1441 REQTE: ALESSANDRA DE MEDEIROS NOGUEIRA REIS REQDO(A): CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTICA FEDERAL DA TERCEIRA REGIAO RELATOR: DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL Acórdão Nº 3881227/2018 - CORE M E N T A DIREITO ADMINISTRATIVO. REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO PARA APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL CURSO DE LONGA DURAÇÃO. UNIVERSIDADE NOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. PRESSUPOSTOS NÃO PREENCHIDOS. INDEFERIMENTO.1. O afastamento de magistrado para fins de aperfeiçoamento profissional, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, é previsto no artigo 73, inciso I, da LOMAN, sendo regulamentado pela Resolução 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça e, no âmbito específico da Justiça Federal, pela Resolução 410/2016 do Conselho da Justiça Federal.2. "É de interesse da Administração a ampliação do conhecimento técnico-jurídico dos magistrados, por meio de atividades que diretamente importem o aprimoramento de suas atuações profissionais, no exercício da jurisdição" (artigo 2º, da Resolução CJF 410/2016).3. No mérito, não basta apenas que haja pertinência temática entre as competências conferidas à Justiça Federal e o curso pretendido, de forma ampla e genérica. Também deve haver utilidade objetiva, real e concreta para a prestação jurisdicional desempenhada pelo magistrado.4. A invocação genérica de institutos jurídicos, de forma abstrata e sem minudenciar em qual aspecto aprimoraria a entrega da jurisdição, muitos deles há tempos internalizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, não se mostra apto a formar convencimento positivo acerca da utilidade prática da realização do curso com ônus para a administração pública.5. O artigo 25 da Resolução CJF 410/2016, prevê afastamento de longa duração para cursos de pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, não mencionando casos de cursos como o pretendido.6. Não se pretende obstar a realização de estudos em tais áreas, porém deve-se ponderar quanto à falta de interesse direto e efetivo para a prestação jurisdicional em curso no exterior de longa duração que não guarda estrita relação com as atividades judicantes e, ainda, com ônus para o erário público, fator não menos importante em tempos de severa crise orçamentária, que impede, inclusive, a própria reposição de quadros funcionais da Justiça, já agravada pela insuficiência de magistrados como realidade notória.7. Além de não lograr êxito em comprovar a utilidade prática e a vinculação direta para a atividade judicante, a requerente não se desincumbiu de demonstrar a concreta conveniência administrativa do pedido.8. Ausentes a conveniência e a oportunidade da Administração Pública para o afastamento da requerente para realização de curso no exterior, porquanto os estudos relacionam-se apenas reflexa e genericamente com a atividade prática da magistrada, sem demonstração de utilidade concreta e específica para o exercício da jurisdição.9. Indeferimento do pedido de afastamento. A C Ó R D Ã O O Órgão Especial, por maioria, indeferiu o pedido de afastamento, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional CARLOS MUTA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS (apenas quanto ao fundamento de ser considerado curso de longa duração), HÉLIO NOGUEIRA, LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum), SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum), PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), INÊS VIRGÍNIA (convocada para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, ANDRÉ NABARRETE, MARLI FERREIRA, PAULO FONTES e ANDRÉ NEKATSCHALOW, que deferiam o pedido. Declarou suspeição a Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR e TORU YAMAMOTO. São Paulo, 10 de outubro de 2018. CARLOS MUTA Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

0021228-43.2015.4.03.8000Nº antigo: 2015.80.00.021228-0 Classe: PA 1460REQTE: ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREAREQDO(A): Tribunal Regional Federal da 3ª Região RELATOR: DES.FED. CORREG. REGIONAL-JF 3ª REGIÃO - ORGÃO ESPECIAL Acórdão Nº 4111366/2018 - COREE M E N T A ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE AFASTAMENTO DE MAGISTRADO. CURSO DE LONGA DURAÇÃO. ANÁLISE MONOCRÁTICA. EXCEPCIONALIDADE. COTUTELA DE TESE DOUTORAL. FREQUÊNCIA A DOUTORADO NA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ. COMPARECIMENTO A ATIVIDADES PRESENCIAIS E DISCIPLINAS NA “UNIVERSIDAD DE MURCIA - ESPANHA”. OBTENÇÃO DE DUAS TITULAÇÕES DOUTORAIS. RESOLUÇÃO CJF 410/2016. REQUISITOS NÃO PREENCHIDOS. PEDIDO SUBSIDIÁRIO. AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE TESE NO BRASIL. IMPOSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO DE AFASTAMENTOS PARA O MESMO CURSO. INDEFERIMENTO.1. “Pedido de Afastamento de Magistrado para Participação em Curso de Longa Duração”, para possibilitar a frequência a atividades presenciais, bem como a disciplinas na Espanha, junto à “Universidad de Múrcia - UM”, em programa de doutorado em sistema de “Cotutela de Tese Doutoral” com a “Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP”, possibilitando à magistrada obter dupla titulação em programa de doutorado, através da defesa de uma mesma tese (“Cotutela de Tese”), sendo uma titulação concedida pela IES brasileira e outra pela IES espanhola.2. O afastamento de magistrado para aperfeiçoamento profissional, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, previsto no artigo 73, inciso I, da LOMAN, está regulamentado pela Resolução 64/2008 do Conselho Nacional de Justiça e, no âmbito específico da Justiça Federal, pela Resolução 410/2016 do Conselho da Justiça Federal que, em seu artigo 2º prevê que “é de interesse da Administração a ampliação do conhecimento técnico-jurídico dos magistrados, por meio de atividades que diretamente importem o aprimoramento de suas atuações profissionais, no exercício da jurisdição.”3. Pedido formalmente regular, e instruído de forma suficiente, para efeito de exame do respectivo mérito, diante do cumprimento dos requisitos de habilitação do candidato, previstos no artigo 11, I, da Resolução CJF 410/2016. Para avaliar a possibilidade de afastamento, não basta apenas a existência de pertinência temática entre as atividades presenciais no exterior, a obtenção de um segundo título doutoral perante a IES espanhola, e as competências conferidas à Justiça Federal, tal como exposto, pois também deve haver utilidade objetiva para a prestação jurisdicional desempenhada pelo magistrado.5. Não se vislumbra indicação e comprovação de efetiva utilidade objetiva do programa de doutorado, bem como das atividades presenciais no exterior, nos termos exigidos pela normatização específica, pois a pesquisa a ser desenvolvida pela requerente tem por finalidade, através do reconhecimento de sistemas jurídicos consuetudinários de comunidades tradicionais minoritárias, propor, ao que se percebe, modelo legislativo para implantação de meios para tornar efetivo o funcionamento de tais sistemas.6. Mesmo que se alegue que a utilidade prática das atividades presenciais no exterior, bem como do programa de doutorado, decorrem da possibilidade de transmissão de conteúdo mais denso, enriquecido com experiências do direito comparado, em cursos e palestras ministradas pela magistrada, deve ser observado que a utilidade prática exigida para o afastamento é aquela relacionada diretamente à atividade jurisdicional, cabendo ressaltar que o artigo 21, §1º, do “Código de Ética da Magistratura Nacional”, expressamente, dispõe que a atividade judicial deve ser priorizada em relação ao magistério.7. Não se descarta a possibilidade de prejuízos aos serviços judiciários, pois a estatística demonstra que, em relação à unidade de lotação da magistrada, comparando-se os dados obtidos em julho/2017 e junho/2018, houve aumento de 14,6% de feitos em efetivo processamento. Não se discute nem se imputa responsabilidade funcional à magistrada por tal situação, porém é objetivamente evidenciado o prejuízo que o afastamento geraria para a gestão do acervo processual.8. Também inviável o acolhimento do pedido subsidiário de afastamento da requerente, por 120 (cento e vinte), para elaboração da tese para obtenção do título perante a instituição de ensino superior no Brasil, nos termos do artigo 27 da Resolução CJF 410/2016, pois, a par do quanto já exposto, a concessão de tal benefício somente é possível quando, ainda, não tenha havido afastamento do serviço durante a realização do curso, sendo que a magistrada, no caso, já teve ausências deferidas para participação em aulas e atividades acadêmicas respectivas, restando vedada, pela normatização específica, a concessão de novo afastamento.9. Ratificação da decisão monocrática da Corregedoria-Regional que indeferiu o “Pedido de Afastamento de Magistrado para Participação em Curso de Longa Duração”, e o pedido subsidiário de afastamento, por 120 (cento e vinte), para elaboração da tese doutoral no Brasil. A C Ó R D Ã O O Órgão Especial, por maioria, ratificou o indeferimento dos pedidos formulados, restando prejudicados o recurso interposto e a liminar requerida, nos termos do voto do Desembargador Federal Corregedor-Regional CARLOS MUTA (Relator), com quem votaram os Desembargadores Federais HÉLIO NOGUEIRA, LUIZ STEFANINI (convocado para compor quórum), MARCELO SARAIVA (convocado para compor quórum), SOUZA RIBEIRO (convocado para compor quórum), INÊS VIRGINIA (convocada para compor quórum), BAPTISTA PEREIRA, MARLI FERREIRA, PEIXOTO JÚNIOR e THEREZINHA CAZERTA (Presidente). Vencidos os Desembargadores Federais WILSON ZAUHY (convocado para compor quórum), ANDRÉ NABARRETE, PAULO FONTES e ANDRÉ NEKATSCHALOW, que deferiam o pedido. Declararam suspeição os Desembargadores Federais NELTON DOS SANTOS e CONSUELO YOSHIDA. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais DIVA MALERBI, NEWTON DE LUCCA, FÁBIO PRIETO, CECÍLIA MARCONDES, MAIRAN MAIA, NERY JÚNIOR e TORU YAMAMOTO. São Paulo, 10 de outubro de 2018. CARLOS MUTA Desembargador Federal Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSJ

DECISÃO Nº 4138812/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Empresa: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.

1. A empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.**, embora intimada (docs. 3984432 e 3994164 deixou de apresentar defesa prévia, conforme certidão lavrada no doc. 4138811 no processo.

2. Posto isso, aplico à empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** a penalidade de advertência pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item I, alínea "a", do Contrato nº 08.262.10.14 (doc. 3089017) c/c artigo 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

3. Em estrita observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A.** para se manifestar sobre a aplicação da sanção administrativa interpondo recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se assim o desejar, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal nº 8.666/93, efetivando-se a intimação por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26, da Lei nº 9.784/99, instruída com cópia desta decisão e do parecer em epígrafe.

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4159060/2018 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Empresa: SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME

1. Tendo em vista a certidão de decurso de prazo para interposição de **Recurso Administrativo** lavrada no doc. 4159057, **mantenho** a decisão proferida no doc. 4090180, e aplico à empresa **SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME**, a sanção administrativa no valor de **R\$ 802,51 (oitocentos e dois reais e cinquenta e um centavos)**, pelo atraso injustificado no fornecimento do objeto, com fundamento nos itens 1 e 2.1 da Cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 12.962.10.16 (Doc. nº 3505841)

2. **Cientifique-se** a empresa **SEI COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - ME** do teor desta decisão.

3. Decorridos os prazos legais, **certifique-se** a coisa julgada administrativa.

4. **Encaminhe-se** o processo ao **NUFI** para a conversão dos valores retidos preventivamente em renda da união.

5. Anote-se em registro cadastral a penalidade aplicada, a teor do disposto no parágrafo 2º do artigo 36 da Lei nº 8.666/1993 e oportunamente, **arquite-se** o processo.

6. **Publique-se.**

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4173202/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0001651-71.2018.4.03.8001

Empresa: ELEVADORES ORION LTDA.

Vistos, etc.

1. Embora regulamente intimada (doc. 4009561) para interposição de defesa prévia em face da decisão proferida (doc.3955864), a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** deixou de apresentar recurso nos termos da certidão doc.4173135.

2. Diante do exposto, aplico à empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** a penalidade de multa moratória, com fundamento no item 1, alínea "a", da Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 08.250.14.17 c/c art. 86 da Lei n. 8.666/93, no valor de R\$224,88 (duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).

3. Intime-se a empresa **ELEVADORES ORION LTDA.** por uma das formas previstas no § 3º do artigo 26 da Lei n. 9.784/1999, para se manifestar sobre a aplicação da penalidade supra mencionada, interpondo recurso administrativo, se assim o desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei Federal n. 8.666/1993, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e da certidão (doc. 4173135).

4. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4134400/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0049618-83.2016.4.03.8001

Empresa FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA.- EPP

Vistos, etc.

1. Acolho os termos da Informação n. 56/2018 - NUCT/ SUFT/ UCOL/ SADM/DFOR (doc. 4134368).

2. Intime-se a empresa **FERREIRA & SANTOS SEGURANÇA E TREINAMENTO LTDA – EPP**, para que se assim o desejar, ofereça recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comprovando o alegado em sua manifestação, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do parecer inicial.

3. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4181881/2018

Objeto: Registro de Preços para fornecimento e instalação de solução de instalação elétrica e cabeamento estruturado, composta por instalação aparente, materiais e demais componentes do sistema.

Obtenção do edital: a partir de 22/10/2018, às 13h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - Mezanino. Informações através dos telefones (11) 2172-6378/6379/6380, das 09h00 às 19h00.

Recebimento das Propostas: até 07/11/2018, às 10h15, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 07/11/2018, às 10h15.

São Paulo, 19 de outubro de 2018.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 19/10/2018, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor DÉCIO GABRIEL GIMENEZ, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da solicitação encaminhada em 15/10/2018 a este Gabinete, pelo presidente da comissão Miguel Gomes Amorim Filho, bem como, do despacho (GADI 4166200), proferido quanto ao Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2018-DF;

RESOLVE:

PRORROGAR os prazos para a conclusão dos trabalhos pela Comissão, por 45 (quarenta e cinco) dias, excepcionalmente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Décio Gabriel Gimenez, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DECISÃO Nº 3744026/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora HELENA VIEIRA CAVALCANTI, RF 7201, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas, no período de 02/05/1977 a 01/09/2005 (períodos interpolados) e na Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, no período de 05/10/1987 a 27/11/1995 (período contínuo).

Desta forma, DEFIRO a averbação do tempo de serviço nos exatos termos da Informação nº 3744023.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164402/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031595-21.2018.4.03.8001

Documento nº 4164402

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **MAISA FATIMA DE ROSSI MARELLI**, RF 6151, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral no período de 05.11 a 08.11.2018, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166248/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031850-76.2018.4.03.8001

Documento nº 4166248

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **JOSE CARLOS HOFFMANN PALMIERI**, RF 6171, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166165/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031718-19.2018.4.03.8001

Documento nº 4166165

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **FABIANA JOIA MASSINATORI**, RF 7584, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166122/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031758-98.2018.4.03.8001

Documento nº 4166122

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DANIELLA FERNANDES VINHOLY, RF 6962, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4166073/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031679-22.2018.4.03.8001

Documento nº 4166073

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIO ANTONIO GARCIA FERREIRA, RF 3917, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165976/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031828-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4165976

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LUIZ REINALDO SEPAROVIC, RF 7008, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165922/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031658-46.2018.4.03.8001

Documento nº 4165922

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDILEUZA PIMENTA DE LIMA, RF 6730, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165885/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031782-29.2018.4.03.8001

Documento nº 4165885

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOAO PAULO MORAES SCHERHOLZ, RF 3246, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165817/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031807-42.2018.4.03.8001

Documento nº 4165817

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4165746/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031651-54.2018.4.03.8001

Documento nº 4165746

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO EDUARDO GOMES DA HORA, RF 4570, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164286/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031640-25.2018.4.03.8001

Documento nº 4164286

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) EDOWALDO TOMO FUMI ENDO, RF 5484, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164261/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031618-64.2018.4.03.8001

Documento nº 4164261

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) LEONARDO MONTEIRO SAPPAC, RF 7897, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164108/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031607-35.2018.4.03.8001

Documento nº 4164108

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AMANDA REGINA LUZ BUBULA, RF 5502, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4158382/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031440-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4158382

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CARLA DA SILVA CORGHIS, RF 5334, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4168479/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031890-58.2018.4.03.8001

Documento nº 4168479

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CLAUDIO PAPASSONI MORAES, RF 7313, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4168560/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031951-16.2018.4.03.8001

Documento nº 4168560

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DOUGLAS DEMUTH, RF 7907, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4168621/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031515-57.2018.4.03.8001

Documento nº 4168621

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ABEDENEGO CAVALCANTE LINS, RF 2504, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173169/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031203-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4173169

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GISELLE MARIA COELHO BARBOSA, RF 4457, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173309/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031954-68.2018.4.03.8001

Documento nº 4173309

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DARLI TAVARES BORTOLO BARONE, RF 5256, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173344/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032022-18.2018.4.03.8001

Documento nº 4173344

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PATRICIA BARTHMANN JORDAO ANTONIASSI MACCARONE, RF 1710, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173355/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032057-75.2018.4.03.8001

Documento nº 4173355

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ROSELI MODA, RF 1850, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173377/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031978-96.2018.4.03.8001

Documento nº 4173377

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ERIKA BIROLI, RF 6116, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173396/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032068-07.2018.4.03.8001

Documento nº 4173396

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PAULO ROBERTO SIMOES, RF 3760, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173451/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) SIMONE LOPES MACEDO, RF 6884, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173546/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) DEIVID SANTOS MORAES, RF 8085, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 23.11 e 26.11.2018, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173610/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARCIA REGINA CAMARA PEREIRA, RF 5923, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173732/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA, RF 7369, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173836/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032130-47.2018.4.03.8001

Documento nº 4173836

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GILBERTO MOREIRA DE SOUZA GALVAO JUNIOR, RF 6400, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164017/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031665-38.2018.4.03.8001

Documento nº 4164017

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDREA ACCIOLY MOREIRA, RF 4548, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173496/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032099-27.2018.4.03.8001

Documento nº 4173496

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANDRE STUTZ SOARES, RF 7409, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4164084/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031785-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4164084

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4168264/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0030408-75.2018.4.03.8001

Documento nº 4168264

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ADELICIO GERALDO PENHA, RF 2684, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4168516/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031881-96.2018.4.03.8001

Documento nº 4168516

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA, RF 1640, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173095/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031923-48.2018.4.03.8001

Documento nº 4173095

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO, RF 8299, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173192/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0029489-86.2018.4.03.8001

Documento nº 4173192

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) AURORA RURI UESUGUI, RF 2558, em virtude de licença nojo, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

DESPACHO Nº 4164037/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0031739-92.2018.4.03.8001

Documento nº 4164037

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JOSE RODOLFO STRAUTMANN AMADEU, RF 7247, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173326/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFF

Processo SEI nº 0032010-04.2018.4.03.8001

Documento nº 4173326

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) PEDRO HILARIO DE OLIVEIRA, RF 6554, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 18/10/2018, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 79/2009 - CJF que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias, e,

CONSIDERANDO a necessidade de regularização documental das substituições das funções comissionadas e cargos em comissão exercidos pelos servidores desta Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da Portaria nº 19/13 (4158189), publicada em 12/09/13, para constar:

Onde se lê: "RETIFICAR em parte a portaria nº 08/2012..."

Leia-se: "RETIFICAR em parte a portaria nº 08/2013..."

II - ALTERAR os termos da Portaria nº 0780288/14 (4158199), publicada em 25/11/14, para constar:

Onde se lê: "...desde o dia 05/10/2014 até o dia 31/10/2014..."

Leia-se: "...no período de 06/10 a 30/10/2014."

III - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05/13 (4158211), publicada em 21/10/13.

IV - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 08/13 (4158221), de 24/03/13.

V - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 05/16 (4158236), publicada em 23/11/16.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 956, DE 17 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3) e designá-la para a função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial;

II - DESIGNAR, em substituição, a servidora IRANY PADILHA BENEDITO, RF 7582, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisora da Seção de Atendimento (FC-5) do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, a partir de 16.10.2018, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada;

III - DESIGNAR o servidor VALDIR MARTINS, RF 4044, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente II (FC-3), do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 705, DE 06 DE AGOSTO DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COLOCAR a servidora LILIAN PERUCI MORALES TEIXEIRA, RF 7169, Técnico Judiciário, Área Administrativa, à disposição da Diretoria do Foro, a partir de 13.09.2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4121267/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0029166-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4121267

Em virtude de análise para fins de aposentadoria, verificou-se a necessidade de adequação “*ex officio*” em virtude de erro material constante na decisão de retificação proferida às fl. 47/48, no processo físico de averbação de tempo de serviço doc. nº 4086961, referente à servidora ELIANA PERON GARCIA CARGANO, RF 1500 para alterar o total de dias averbados referente ao período laborado na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo, de 01/11/1978 a 05/06/1992, conforme discriminado abaixo.

Onde se lê:

4153 dias, referentes ao período de 01/11/1978 a 05/06/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 260-CJF/Brasília, de 23/04/2002.

Leia-se:

4098 dias, referentes ao período de 01/11/1978 a 05/06/1992, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso I da lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 260-CJF/Brasília, de 23/04/2002, já descontados 59 dias de faltas justificadas, 25 dias de faltas injustificadas, 729 dias de licença sem vencimentos e 55 dias de licença para tratamento de pessoa da família.

LEI Nº 8.112, DE 11.12.1990.

.....
Art. 103. Contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

.....
I - o tempo de serviço público prestado aos Estados, Municípios e Distrito Federal.
.....

Desta forma, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado na Secretaria de Estado da Educação – Governo do Estado de São Paulo.

À Seção de Contagem de Tempo para as providências cabíveis.

Registre-se. Arquive-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 04/10/2018, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 942, DE 10 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora MEIRE GUIMARÃES CARLOS, RF 6940, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde, e cessar sua prestação de serviços no referido Núcleo, tudo partir 10.10.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 18/10/2018, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 940, DE 10 DE outubro DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora LARA MAREGA GARBI, RF 4329, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para prestar serviços na Central de Mandados de Marília, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DESPACHO Nº 4173303/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009627-03.2016.4.03.8001

Documento nº 4173303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168811, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **CLAUDIA TIAHJA HORIE** - RF 2678, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173312/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001149-69.2017.4.03.8001

Documento nº 4173312

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169027, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **SIMONE RODRIGUES CAPRISTO SCABELLO** - RF 5222, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173343/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050380-65.2017.4.03.8001

Documento nº 4173343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168145, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) **RICARDO BAIMA DA SILVA** - RF 7842, para o período de 10/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173345/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169145, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RICARDO BAIMA DA SILVA - RF 7842, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173362/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052970-49.2016.4.03.8001

Documento nº 4173362

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169861, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIANA MIEIRO GOMES SILVA - RF 1193, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4173982/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4104622, divulgado no Diário Eletrônico de 26/09/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 4095973, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 17/09/2018 a 21/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

leia-se:

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos SEI nº 4095973 e 4173928, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) FERNANDA LOPES CARDIM - RF 4960, para o período de 17/09/2018 a 20/09/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4154394/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007720-56.2017.4.03.8001

Documento nº 4154394

Nos termos da Informação SUS-D-LICENÇAS MÉDICAS 4151623 e considerado os esclarecimentos apresentados no Laudo Médico SUS-D-MÉDICOS 4139192, conforme determinado em Despacho 4023468 proferido por esta Diretoria, HOMOLOGO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739, para os respectivos períodos:

- 23/07/2018 a 21/08/2018;
- 22/08/2018 a 31/08/2018;
- 01/09/2018 a 30/09/2018 e;
- 01/10/2018 a 30/10/2018.

Por fim, considero sanada a falha no Relatório 3185884, no tocante ao período informado uma vez que a licença foi corretamente concedida, publicada e lançada no sistema, sem qualquer prejuízo à Administração nem ao servidor.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zaroni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/10/2018, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178870/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058336-69.2016.4.03.8001

Documento nº 4178870

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4170294, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARIANE VALERIO - RF 6408, para o período de 03/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 19:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 4179269/2018

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

RETIFICAÇÃO do Despacho Nº 4148200, divulgado no Diário Eletrônico de 10/10/2018:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 4141058, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO - RF 8299, para o período de 01/10/2018 a **30/10/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 4141058 e 4177569, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RAPHAEL CAVALCANTE DE OLIVEIRA NETO - RF 8299, para o período de 01/10/2018 a **11/10/2018**, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4180334/2018 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169008, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4180337/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053810-59.2016.4.03.8001

Documento nº 4180337

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4172451, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE - RF 7388, para o período de 16/10/2018 a 17/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 83 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173262/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0031138-86.2018.4.03.8001

Documento nº 4173262

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4151671, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JACELLY DE OLIVEIRA ARAUJO - RF 6993, para o período de 08/10/2018 a 22/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173273/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008197-45.2018.4.03.8001

Documento nº 4173273

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169737, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DOUGLAS DE OLIVEIRA - RF 5625, para o período de 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173371/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055034-32.2016.4.03.8001

Documento nº 4173371

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168588, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA SIQUEIRA DA CRUZ - RF 3171, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173506/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015309-36.2016.4.03.8001

Documento nº 4173506

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169197, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCILHA DE QUEIROZ MURAD FREITAS SILVA - RF 4944, para o período de 15/10/2018 a 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173501/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000246-97.2018.4.03.8001

Documento nº 4173501

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168787, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO JOSE PEREIRA - RF 4262, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruít**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173528/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 4173528

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169283, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173536/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051448-84.2016.4.03.8001

Documento nº 4173536

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169521, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GIORDANA SONA MORALES PROCIDA - RF 7136, para o período de 15/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173543/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0018011-81.2018.4.03.8001

Documento nº 4173543

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169563, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DEBORAH THAIS LAPINI - RF 8428, para o período de 15/10/2018 a 21/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173551/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005490-41.2017.4.03.8001

Documento nº 4173551

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169623, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOAO CARLOS CATELAN - RF 7082, para o período de 15/10/2018 a 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173562/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057868-08.2016.4.03.8001

Documento nº 4173562

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169771, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VERA FERNANDES REIS SUVEGES - RF 7292, para o período de 15/10/2018 a 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 20:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173580/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012117-95.2016.4.03.8001

Documento nº 4173580

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4169927, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARINA EMANUELLI - RF 5643, para o período de 15/10/2018 a 21/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 21:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173630/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052973-04.2016.4.03.8001

Documento nº 4173630

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4161277, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - RF 6466, para o período de 09/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4173672/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0059343-96.2016.4.03.8001

Documento nº 4173672

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168199, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATHIANA DE SOUZA ASSUMPCAO DE LUNA - RF 6149, para o período de 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 21:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178323/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0050192-09.2016.4.03.8001

Documento nº 4178323

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4172680, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARINA STELA DE OLIVEIRA - RF 4072, para o período de 17/10/2018 a 26/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 18/10/2018, às 21:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 4121959/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUTM

Processo SEI nº 0025456-53.2018.4.03.8001

Trata-se de procedimento administrativo para retificação do processo de averbação de tempo de serviço referente ao servidor JOSE CARLOS SOLER, RF 5581 (doc. nº 4118649, pág. 46/48), em exercício nesta Seção Judiciária desde 14/09/2005, com o fim de adequar o erro material constante na nomenclatura do Órgão Federal para constar Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; bem como incluir os dias de LTPF descontados que atualmente são consideradas como efetivo exercício nos termos do artigo 103, inciso II da Lei nº 8112/90.

Desta forma, DEFIRO a retificação do tempo laborado no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e mantenho o período laborado em empresas privadas nos exatos termos da Informação SUTM 4121941.

Dê-se ciência ao servidor da necessidade de informar esta Seção Judiciária tão logo houver sentença final transitada em julgado nos autos do processo nº 0005676-54.2002.4.03.6105 com a obrigação de revisão do processo administrativo caso seja necessário.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 19/10/2018, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178347/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020639-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4178347

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4168183, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO - RF 5411, para o período de 10/10/2018 a 11/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/10/2018, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 4178351/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0020639-43.2018.4.03.8001

Documento nº 4178351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 4172713, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CLAUDIA VICTORELLI DAL POGGETTO - RF 5411, para o período de 16/10/2018, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 19/10/2018, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 45/2018-COOR/CÍVEL

A DOUTORA LEILA PAIVA MORRISON, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM MINISTRO PEDRO LESSA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de férias para o exercício de 2019, dos servidores lotados no NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO do Fórum Cível "Ministro Pedro Lessa", conforme relação abaixo:

617 SERGIO LUIZ OLIVA

1a.Parcela: 07/01/2019 a 17/01/2019

2a.Parcela: 04/11/2019 a 22/11/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

629 ROSE DALVA FIRMINO

1a.Parcela: 17/08/2020 a 28/08/2020 (por necessidade de serviço)

2a.Parcela: 09/03/2021 a 26/03/2021 (por necessidade de serviço)

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

833 WALTAMIR APARECIDO NIERO

1a.Parcela: 21/11/2019 a 20/12/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

878 PATRICIA COSTA E SILVA LEITE

1a.Parcela: 20/09/2018 a 19/10/2018 (por necessidade de serviço)

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

967 APARECIDO ANTONIO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

992 CESAR AUGUSTO CASTILHO

1a.Parcela: 04/02/2019 a 15/02/2019

2a.Parcela: 23/09/2019 a 10/10/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

1340 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM

1a.Parcela: 11/03/2019 a 22/03/2019

2a.Parcela: 01/10/2019 a 18/10/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

1615 ANTONIO HENRIQUE DE MIRANDA JUNIOR

1a.Parcela: 10/12/2018 a 19/12/2018 (por necessidade de serviço)

2a.Parcela: 20/05/2019 a 29/05/2019

3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

1655 JOÃO FERNANDES COELHO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 02/07/2019 a 19/07/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

1702 MARIA ELENA VENTURA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019

2a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

1764 CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI

1a.Parcela: 08/01/2019 a 19/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 26/07/2019

3a.Parcela: 20/09/2019 a 20/09/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

1837 SERGIO LUIS LARAGNOIT

1a.Parcela: 07/01/2019 a 21/01/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 08/07/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

2016 SIDNEY MAGRINI

1a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019

2a.Parcela: 07/10/2019 a 16/10/2019

3a.Parcela: 13/01/2020 a 22/01/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

2592 CARLOS ALBERTO DOS REIS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 15/01/2019

2a.Parcela: 03/07/2019 a 12/07/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

2677 VALENTIM USHIDA

1a.Parcela: 04/02/2019 a 13/02/2019
2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019
3a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

2731 SILVESTRE FAUSTINO GARRIDO

1a.Parcela: 09/01/2019 a 23/01/2019
2a.Parcela: 17/07/2019 a 31/07/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

2936 AMARILDO PEREIRA DOS SANTOS

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020
Adiantamento da gratificação natalina: (N)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

3146 CRISTIANE AKEMI KURASHIMA

1a.Parcela: 15/01/2019 a 24/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 24/07/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

3180 ANUAR JABALI

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019
2a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019
3a.Parcela: 25/11/2019 a 04/12/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

3185 ADEILSON FERREIRA BARBOSA

1a.Parcela: 16/01/2019 a 31/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 28/07/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI

1a.Parcela: 15/04/2019 a 16/04/2019
2a.Parcela: 03/06/2019 a 19/06/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

3518 SILVIA FREITAS MENESES

1a.Parcela: 06/03/2019 a 15/03/2019
2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019
3a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

3624 WALDIRENE WANDERLEY ROCHA NEPOMUCENO

1a.Parcela: 07/01/2020 a 05/02/2020
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

3670 ANDERSON DE CASTRO NOGUEIRA PADOAN

1a.Parcela: 08/01/2019 a 22/01/2019
2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

3708 HELZA FUMIE ASSANOME

1a.Parcela: 22/04/2019 a 10/05/2019

2a.Parcela: 14/10/2019 a 24/10/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

3805 CARLOS VAGNER ARANTES

1a.Parcela: 21/06/2019 a 05/07/2019

2a.Parcela: 25/11/2019 a 09/12/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

3922 CHRISTIANO GALBRAITH HADDAD MARTINS OLIVEIRA

1a.Parcela: 04/02/2019 a 18/02/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 29/07/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

3955 RITA APARECIDA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 01/10/2020 a 30/10/2020 (por necessidade de serviço)

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

3961 ROSELI GONZAGA

1a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019

2a.Parcela: 16/10/2019 a 25/10/2019

3a.Parcela: 05/11/2019 a 14/11/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

3992 RICARDO FERREIRA LIMA

1a.Parcela: 27/05/2019 a 31/05/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 09/08/2019

3a.Parcela: 20/01/2020 a 01/02/2020

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

4006 NORMANDO PEREIRA SANTOS

1a.Parcela: 07/01/2019 a 18/01/2019

2a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019

3a.Parcela: 30/09/2019 a 07/10/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

4087 GRAZIA ANNA TERESA D'ORIA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 29/07/2019 a 17/08/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (N)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

4802 LUCIANA CUNHA MONTORO

1a.Parcela: 07/01/2019 a 24/01/2019

2a.Parcela: 15/07/2019 a 26/07/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (S)

4902 CLARICE FERREIRA DE ARAGÃO

1a.Parcela: 01/04/2019 a 10/04/2019

2a.Parcela: 07/08/2019 a 16/08/2019

3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)

Antecipação da remuneração mensal: (N)

5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019

2a.Parcela: 24/06/2019 a 03/07/2019

3a.Parcela: 09/12/2019 a 18/12/2019

Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

5817 JEFFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 20/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 22/05/2019 a 31/05/2019
3a.Parcela: 10/07/2019 a 19/07/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

5819 ALOYMAR MARQUES DA SILVA

1a.Parcela: 10/12/2018 a 14/12/2018 (por necessidade de serviço)
2a.Parcela: 22/04/2019 a 26/04/2019
3a.Parcela: 20/09/2019 a 09/10/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

5905 SUELI DOS SANTOS

1a.Parcela: 16/11/2018 a 25/11/2018 (por necessidade de serviço)
2a.Parcela: 26/08/2019 a 05/09/2019
3a.Parcela: 21/11/2019 a 29/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (S)

6875 JULIANA MIÇALLI ALVES DA SILVA

1a.Parcela: 08/04/2019 a 16/04/2019
2a.Parcela: 10/06/2019 a 19/06/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 14/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

6977 CLAUDIO ROBERTO FERREIRA

1a.Parcela: 28/01/2019 a 06/02/2019
2a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019
3a.Parcela: 09/09/2019 a 18/09/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

7077 ELIZANE ANTUNES BORGES POLICANO

1a.Parcela: 25/02/2019 a 01/03/2019
2a.Parcela: 02/05/2019 a 17/05/2019
3a.Parcela: 17/10/2019 a 25/10/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

7084 CESAR AUGUSTO NAKAMURA

1a.Parcela: 08/01/2020 a 17/01/2020
2a.Parcela: 13/07/2020 a 22/07/2020
3a.Parcela: 30/09/2020 a 09/10/2020
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

7883 DIEGO TURCATTI LIMA

1a.Parcela: 05/08/2019 a 14/08/2019
2a.Parcela: 14/10/2019 a 23/10/2019
3a.Parcela: 04/11/2019 a 13/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

8336 GABRIEL FERREIRA DE MORAES

1a.Parcela: 06/05/2019 a 15/05/2019
2a.Parcela: 19/08/2019 a 28/08/2019
3a.Parcela: 18/11/2019 a 27/11/2019
Adiantamento da gratificação natalina: (S)
Antecipação da remuneração mensal: (N)

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 31 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 31/08/2018, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Servidora Bianca Coelho Dias, RF 7476, está em férias no período de 10.10.2018 a 20.10.2018, bem como o teor da Solicitação SURF 4161549,

RESOLVE:

I - RETIFICAR em parte a Portaria de Substituição nº 17/18 (4091037), para constar sua indicação para substituir a servidora de REGIDALVA BRAZ ALMEIDA, RF 7476, como segue:

Onde se lê: "*... durante o período da licença a gestante e férias da servidora **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA.***"

Leia-se: "*..., nos períodos de 10/09/2018 a 30/09/2018, de 21/10/2018 a 08/03/2019 e 11/03/2019 a 09/04/2019, em razão de licença gestante e férias da servidora **REGIDALVA BRAZ ALMEIDA, RF 7476.***"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 18/10/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **DIANA BRUNSTEIN**, Meritíssima Juíza Federal da 7ª Vara Cível da Justiça Federal, da 1ª Subseção Judiciária – São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, o 2º período de férias da servidora **ROSANA MARIA BENÍCIO**, RF 5531, Técnico Judiciário, desta 7ª Vara Cível Federal, de 21 de novembro a 05 de dezembro de 2018 para 07 a 21 de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 18/10/2018, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

22ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 29, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO, Juiz Federal Titular da 22ª Vara Cível da Justiça Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que as férias da servidora **RF.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), relativas ao período de **10/07/2018 a 19/07/2018** (10 dias - 1ª parcela/2018), foram **INTERROMPIDAS a partir de 16/07/2018, ficando 04 (quatro) dias remanescentes para gozo oportuno, assim como, 01(um) dia de compensação (SEI 0000235-68.2018.4.03.8001/ Portaria nº18/2018-DOC.3895412)**,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora RF.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), relativas ao período de **10/12/2018 a 19/12/2018** (2ª parcela de 2018)-SEI 0061765-10.2017.4.03.8001/Port.24/2017-DOC.3072318) e,

CONSIDERANDO as solicitações SUFF 4089337 e SURF 4115588, relativas à Portaria 28/2018 (SEI 0000235-68.2018.4.03.8001 – DOC. 4076655), para fins de regularização nos termos da Resolução 221/2012, do C.J.F.,

RESOLVE:

RETIFICAR os itens I, II e III da Portaria 28/2018 - (SEI 0000235-68.2018.4.03.8001 - DOC. 4076655) para:

I - ONDE SE LÊ: o período de **03/12/2018 a 06/12/2018 (04 dias remanescentes/1ª parcela/2018)**,

- **LEIA-SE: o período de 06/12/2018 a 09/12/2018** para fruição das férias (**04 dias remanescentes/1ª parcela 2018**) da servidora **RF.5613 - LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5);

II - ONDE SE LÊ: o dia **07/12/2018** para compensação,

- **LEIA-SE: os dias 3, 4 e 5/12/2018** para compensação, conforme disposição do Art. 50-A, §2º da Resolução nº 04/2008-CJF, com redação dada pela Resolução nº 379/2015-CJF, que regulamenta a prestação de serviço extraordinário no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

III - ONDE SE LÊ: DESIGNAR o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA** - RF.5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** no período de: **03/12/2018 a 19/12/2018**,

- **LEIA-SE: DESIGNAR** o servidor **LEANDRO LOPES DA SILVA** - RF.5786, Técnico Judiciário, para substituir a servidora **RF.5613 LOURDES MITIE SHINOHARA** - Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5), na Função de **Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5)** nos seguintes períodos:

- **dias 03, 04 e 05/12/2018** (03 dias de compensação),

- **dias 06/12/2018 a 09/12/2018** (04 dias remanescentes/1ª parcela 2018),

- **dias 10/12/2018 a 19/12/2018** (10 dias de férias regulares - 2ª parcela de 2018).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Henrique Prescendo, Juiz Federal**, em 04/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 77, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELECE**R a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
26/10 a 31/10/2018	6ª	Dra. Renata Andrade Lotufo

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELECE**R que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELECE**R, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELECE**R, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELECE**R, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Louise Vilela Leite Filgueiras Borer, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Criminal**, em 18/10/2018, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 34, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A DOUTORA BARBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA NA TITULARIDADE DESTA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, CONSIDERANDO as opções e atendendo o interesse e a absoluta necessidade do serviço, nos termos da Resolução nº 221/2012 do CJF,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 19, de 29 de maio de 2018, a fim de alterar os períodos de férias da servidora LUCIANA BARBIERI SAURIN, RF 5641, da seguinte forma:

DE: 13 a 30/11/2018

PARA: 14/11 a 01/12/2018 (dezoito dias)

São Paulo, 18 de outubro de 2018.

BARBARA DE LIMA ISEPPI

JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 18/10/2018, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR HIGINO CINACCHI JUNIOR, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 19/2018, disponibilizada no Diário Eletrônico de 04 de setembro de 2018,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da referida portaria, para constar no tocante à alteração das férias da servidora Mahira Feres Furlan, que o período de 25/03/2019 a 07/04/2019 fica alterado para o período de 25/03/2019 a 06/04/2019, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal**, em 17/10/2018, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidores para exercer, em substituição, Função Comissionada (FC-5).

O **Dr. GUSTAVO GAIO MURAD**, MM. Juiz Federal Substituto, desta 1ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora **FÁTIMA CRISTINA MIGLIORINI MUSTAFÁ MIORIM**, Analista Judiciária, RF 3.036, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, **esteve** em férias no período de **02 a 11 de Outubro de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **CÉLIA CRISTINA DA SILVA VIDAL**, Analista Judiciária, RF 1.859, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Oficial de Gabinete, estará em férias no período de **15 a 31 de Outubro de 2018**;

CONSIDERANDO que a servidora **REGINA CÉLIA GIROTTI MANZANO**, Analista Judiciária, RF 1849, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, estará em férias no período de **05 a 14 de Novembro de 2018**;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON DE PAULA JÚNIOR**, Analista Judiciário, RF 4.951, ocupante da Função Comissionada (FC-5) de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais, estará em férias no período de **21 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018**;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARIÂNGELA PEREIRA DE SOUZA**, Técnica Judiciária, RF 1849, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período de **02 a 11 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **WILLIAM KEITY OKANO**, Técnico Judiciário, RF 5.315, para exercer, **em substituição**, a Função Comissionada de Oficial de Gabinete, no período de **15 a 31 de Outubro de 2018**.

Art. 3º - DESIGNAR a servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, Analista Judiciária, RF 7348, para exercer, **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, no período de **05 a 14 de Novembro de 2018**.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora **VANESSA VIEIRA PADOVAN RICCI**, Analista Judiciária, RF 7348, para exercer, **em substituição**, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, no período de **21 de Novembro a 05 de Dezembro de 2018**.

Art. 5º - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 29, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera o terceiro período de férias de Servidora da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP.

O DR. GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO que a servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, possui férias designadas para o período de **05 a 14 de Novembro de 2018**;

CONSIDERANDO a premente necessidade de serviço,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o 3º período de férias da servidora **GIZELA RODRIGUES RAMOS**, Técnica Judiciária, RF 1.871, anteriormente marcado para o período de 05 a 14 de Novembro de 2018 (10 dias), para **10 a 19 de Dezembro de 2018** (10 dias).

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2018, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Altera período de férias de servidor em decorrência de necessidade de serviço.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA - SP, SÉTIMA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON APARECIDO THEODORO FROES**, Técnico Judiciário, RF 1.944, possuía período de férias designado para o período compreendido entre os dias **02 e 11 de Outubro de 2018**;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor **EDSON APARECIDO THEODORO FROES**, Técnico Judiciário, RF 1.944, designadas para o período de 02 a 11 de Outubro de 2018, para o período de **21 a 30 de Novembro de 2018**.

Art. 2º DETERMINAR que se façam as anotações cabíveis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 18/10/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 58, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar o trânsito do Oficial de Justiça Avaliador Federal FILIPE ANDRADE FRANCISCO – RF 6358, no dia 18 de outubro de 2018, ao município de Mirandópolis/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem extraída da Revisão Criminal nº 5023453-84.2018.4.03.000, distribuída nesta Subseção sob nº 0000517-65.2018.4.03.6107.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 18/10/2018, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

1ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Campinas/SP, 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **ALESSANDRA DE LIMA BARONI CARDOSO**, Diretora de Secretaria, estará de férias nos períodos de 22 de outubro a 31 de outubro de 2018 bem como de 10 a 19 de dezembro de 2018,

DESIGNAR a servidora **GEORGIA CRISTINA FERREIRA DOS REIS**, RF 5695, para substituí-la no referido período.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Campinas, 18 de outubro de 2018.

MARCIA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA FERNADES

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Souza e Silva de Oliveira Fernandes, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **Marcelo Duarte da Silva**, Juiz Federal, Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

Considerando que a servidora **Marlise Aparecida Lemos Silva, RF 3919**, técnico judiciário, encontra-se de licença médica;

Resolve:

SUSPENDER em parte o 2º período de férias da servidora, anteriormente marcado de 02/10 a 11/10/2018 para 02/10 a 09/10/2018, ficando os 02 (dois) dias restantes para gozo em 01 a 02/11/2018, e,

ALTERAR na Portaria nº 62, de 12/09/2017, o 3º período de férias da servidora, anteriormente marcado de 05/11 a 14/11/2018 para 10/12 a 19/12/2018, exercício de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 60, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

A Excelentíssima Doutora Alessandra Pinheiro R. D'Aquino de Jesus, Juíza Federal Diretora Substituta da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - APROVAR a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL	26/10/2018 a 31/10/2018	4ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 01/10/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Excelentíssimo Doutor Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - ALTERAR a Portaria 59/2019 da escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal para fazer constar como segue:

JUIZ(A) PLANTONISTA	PERÍODO	VARA
TIAGO BOLOGNA DIAS	19/10/2018 a 26/10/2018	2ª

II - O plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou o último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - Caso o Juiz Plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão que estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte

IV – O plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juizes desta Subseção, aos Diretores de Secretarias e Oficiais de Gabinetes.

Nos termos do parágrafo único do art. 2º da Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009, **no prazo de 5 (cinco) dias antes do plantão**, cópia desta Portaria deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos, ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União e à Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Mützel, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 21, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor BRUNO CESAR LOENCINI, JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 20/2018 (4162257), para constar no tocante às férias do servidor ROBERTO EDUARDO GUIMARAES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 7277:

Onde se lê:

De: 10/12/2018 a 19/12/2018

Para: 21/01/2019 a 30/01/2019

Leia-se:

De: 10/12/2018 a 19/12/2018

Para: 17/01/2019 a 26/01/2019

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno César Lorencini, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 35, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

DR.ª MARÍLIA RECHI GOMES DE AGUIAR LEONEL FERREIRA, MM.ª JUÍZA FEDERAL, PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria 28/2018 que interrompeu o período de férias da servidora MARIA CECÍLIA DE FIGUEIREDO NEGREIROS, Técnica Judiciário, RF 6282, para constar:

ONDE SE LÊ: ... gozo do saldo de três dias em 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.

LEIA-SE: ... gozo do saldo de três dias em 21, 22 e 23 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marília Rechi Gomes de Aguiar Leonel Ferreira, Juíza Federal Substituta**, em 17/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1226410692954526321

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

17ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 37, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MARCELO GUERRA MARTINS**, Juiz Federal da 17ª Vara de Cível, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE alterar o período de férias referente ao exercício de 2018, do servidor NIVALDO RAMOS JUNIOR, RF 1290, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Diversos, de 22/10/2018 a 31/10/2018 para 21/11/2018 a 30/11/2018 e de 21/11/2018 a 30/11/2018 para 20/02/2019 a 01/03/2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Guerra Martins, Juiz Federal**, em 05/10/2018, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

PORTARIA Nº 24, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria OSA-SUMA 19 (3096454);

RESOLVE:

I - DESIGNAR, ROSILENE CUNHA CARDOSO, Técnico Judiciário, RF - 3660, lotada no Núcleo de Apoio Regional de Osasco, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (FC-5), durante o período de férias do servidor SIDNEI GOMES CARDOSO - RF - 8034, do dia 22 a 31/10/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/10/2018, às 14:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR JOSÉ RENATO RODRIGUES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR, DA CENTRAL DE MANDADOS DE OSASCO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal do Fórum de Osasco;

CONSIDERANDO o artigo 93, XII, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 45/2004;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71 de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102 de 29.06.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 25/2011, de 28.10.2011, da Central de Mandados de Osasco;

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Central de Mandados, para prestarem serviços durante o plantão, que será realizado nos termos da Resolução n.º 70, de 26.08.2009, do Conselho da Justiça Federal/Brasília e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE nº 64/2005:

01 a 05. 11. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

06. 11. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

07. 11. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

08. 11. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

09. 11. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

10 e 11. 11. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

12. 11. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

13. 11. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

14. 11. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

15 a 19. 11. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

20. 11. 2018

Tiago Henrique Cassaro Alves Simões, RF 8148 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

21. 11. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

22. 11. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

23 a 25. 11. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

26. 11. 2018

Rodrigo Sanches Martins, RF 7685 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

27. 11. 2018

Regina Aparecida Arrivabene Cury, RF 7690 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

28. 11. 2018

Lucas José Dantas Freitas, RF 6700 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

29. 11. 2018

Marcolino Teixeira da Cunha Neto, RF 7041 (Oficial de Justiça Avaliador Federal)

30. 11. 2018

Rejane Sasdelli Calabro Orabona, RF 7134 (Oficiala de Justiça Avaliadora Federal)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Osasco**, em 18/10/2018, às 17:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

4ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 66, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **VALÉRIA DE OLIVEIRA CARVALHO CORREA GUARDA, RF 8271**, anteriormente marcadas no período de **05/11/2018 a 14/11/2018** para o período de **21/11/2018 a 30/11/2018**; bem assim, ALTERAR o período de **10/12/2018 a 19/12/2018** para **04/02/2019 a 13/02/2019**.

Piracicaba, 17 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, RF 8393**, anteriormente marcadas no período de **05/11/2018 a 14/11/2018** para o período de **21/11/2018 a 30/11/2018**.

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 19:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 68, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor JACIMON SANTOS DA SILVA, MM Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, **por absoluta necessidade de serviço**, o período das férias da servidora **MARCELA FERNANDES SILVA LOPES, RF 6844**, anteriormente marcadas no período de **05/11/2018 a 13/11/2018**, a partir do dia **05/11/2018**, ficando o saldo remanescente de **9 dias** para o período de **07 a 15/01/2019**.

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 69, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O JUIZ FEDERAL JACIMON SANTOS DA SILVA, TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE PIRACICABA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE, designar os funcionários abaixo relacionados para comparecimento ao plantão judiciário relativo aos dias 20 e 21/10/2018:

DIA 20/10/2018

Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário - RF 1169

Luciana Borges Marinho De Paola - Analista Judiciária - RF 4730

Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

Sebastião dos Santos - Técnico Judiciário - RF 7507

Juliano Silveira Camargo - Técnico Judiciário - RF 6746

DIA 21/10/2018

Maria Helena de Melo Costa, Analista Judiciário - RF 1169

Luciana Borges Marinho De Paola - Analista Judiciária - RF 4730

Sara Alves Carvalho Correa Guarda, Técnico Judiciário - RF 8393

Márcio Donizetti Pereira - Técnico Judiciário - RF 2272

Fabiana Ribeiro Riello Galvão - Técnico Judiciário - RF 2930

Valéria de Oliveira Carvalho Correa Guarda - Técnico Judiciário - RF 8271

Flavia Maria Ribeiro Riello - Técnico Judiciário - RF 5545

Piracicaba, 18 de outubro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 29, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **LEONARDO JOSÉ CORRÊA GUARDA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA - 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL EM PIRACICABA/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

CONSIDERANDO a necessidade de serviço e a conveniência administrativa,

CONSIDERANDO a designação da Correição Geral Ordinária para o período de 05/11/2018 a 09/11/2018,

CONSIDERANDO as datas propostas pelos servidores e os termos da Resolução nº 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE alterar as férias, excepcionando o período de fruição, conforme segue:

I – RF 5308 - CÉLIA MARTA DE ANDRADE FIGUEIREDO FERREIRA

- PERÍODO DE: 18/10/2018 a 31/10/2018 (14 dias),

- ALTERAR PARA: 03/05/2019 a 16/05/2019 (14 dias);

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo José Corrêa Guarda, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 18/10/2018, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 22, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento, encontrou-se em gozo de férias no período de 02.10.2018 a 11.10.2018, e

CONSIDERANDO que a servidora **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, técnica judiciária, RF 3621, Supervisora da Seção de Cálculos e Periciais Judiciais, FC-05, estará em férias no período de 22.10.2018 a 31.10.2018,

RESOLVE:

I – INDICAR as servidoras **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, e **Virgínia de Aléssio Ferreira**, técnico judiciário, RF 6294, para substituírem o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, analista judiciário, RF 5664, na função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento, respectivamente, nos períodos de 02.10.2018 a 07.10.2018 (Ana Lúcia) e de 08.10.2018 a 11.10.2018 (Virgínia), e

II – INDICAR a servidora **Soraia Aparecida da Silva Aquotti**, técnica judiciário, RF 4778, para substituir **Patrícia Aguiar Santana Bernardos Pinto**, na função comissionada e no período supramencionados.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues**, Juiz Federal, em 18/10/2018, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **FÁBIO BEZERRA RODRIGUES**, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo de Direção de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, possui férias designadas no período de 22.10.2018 a 30.10.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, possui férias designadas no período de 10.12.2018 a 19.12.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **Ana Paula Ferreira Nunes Gomes**, analista judiciária, RF 7350, possui férias designadas no período de 03.12.2018 a 14.12.2018;

CONSIDERANDO que a servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, técnica judiciária, RF 6387, possui férias designadas no período de 05.11.2018 a 14.11.2018;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de se ajustar a escala de servidores desta 1ª Vara-Gabinete do JEF de Presidente Prudente, SP, ante a absoluta necessidade do serviço público que se faz presente;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor **José Roald Contrucci**, RF 2109, ocupante do cargo de Direção de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, para que passe a constar como sendo de 05.11.2018 a 13.11.2018, ao invés de 22.10.2018 a 30.10.2018, conforme anotado anteriormente;

II - DESIGNAR o servidor **Alexandre Augusto de Oliveira**, RF 5664, para substituir **José Roald Contrucci**, RF 2109, no exercício do cargo comissionado de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, SP, no período de 05.11.2018 a 13.11.2018;

III – ALTERAR o período de férias da servidora **Ana Lúcia Rodrigues Bezerra**, técnica judiciária, RF 3997, para que passe a constar como sendo de 26.11.2018 a 05.12.2018, ao invés de 10.12.2018 a 19.12.2018, consoante assinalado acima;

IV – ALTERAR o período de férias da servidora **Ana Paula Ferreira Nunes Gomes**, analista judiciária, RF 7350, para que passe a constar como sendo de 07.01.2019 a 18.01.2019, ao contrário de 03.12.2018 a 14.12.2018, consoante determinado anteriormente;

V - ALTERAR o período de férias da servidora **Dayane Raquel de Souza Bomfim**, técnica judiciária, RF 6387, para que passe a constar como sendo de 03.04.2019 a 12.04.2019, ao invés de 05.11.2018 a 14.11.2018, conforme anotado anteriormente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Bezerra Rodrigues**, Juiz Federal, em 18/10/2018, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 81, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o trânsito da Analista Judiciária – Oficial de Justiça Avaliadora Federal Maura Hironi Fujito Urquiza (RF 2154) ao município de Caiuá/SP, em 16 de outubro de 2018, a fim de cumprir o mandato nº 1205.2018.00951;

HOMOLOGAR o trânsito do Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Euclides da Cunha Paulista/SP, em 4 de outubro de 2018, a fim de cumprir a Carta de Ordem nº 7213425-UTU1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente, em 18/10/2018, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

CONSIDERANDO que a servidora MARIA EUGENIA FERREIRA REIS FORMICA, RF 3761, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Controle de Mandados esteve em licença por motivo doença em pessoa da família no período de 27/09/2018 a 01/10/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MATHEUS FERNANDES GONÇALVES, RF 4310, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 13:47, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto/SP, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos do art. 2º do Provimento nº 422, de 21/07/2014, que fixou a competência deste Juízo para processar e julgar os feitos relativos ao Tribunal do Júri e Execuções Penais;

CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 188, de 11 de novembro de 1999, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, em consonância com o artigo 425, *caput* do Código de Processo Penal;

RESOLVE:

REALISTAR os cidadãos que figuram no EDITAL publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal de 22/11/2017, sem qualquer alteração (exclusões ou inclusões) que constituem o corpo de jurados da Justiça Federal de Ribeirão Preto, para julgamento dos crimes dolosos contra a vida de competência da Justiça Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto/SP.

Com o presente, torna-se pública a **LISTA PROVISÓRIA**, através deste Edital, que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, neste mês de outubro de 2018, para o exercício de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 16:53, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

EDITAL Nº 2/2018 - RIBP-02V

O Doutor **RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA**, Meritíssimo Juiz Federal, na titularidade plena da Segunda Vara Federal de Ribeirão Preto, Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento tiverem que, em face do disposto nos artigos 425 e seguintes do Código de Processo Penal, foi organizada A LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA) que deverão servir durante o ano de 2019, na Justiça Federal de Ribeirão Preto, em seu Tribunal do Júri, constituída dos nomes e respectivas profissões abaixo relacionados, a qual poderá ser alterada de ofício ou mediante reclamação de qualquer do povo ao juiz presidente até o dia 10 de novembro, data em que será realizada a sua publicação definitiva. Segue transcrição dos artigos 436 a 446 do Código de Processo Penal, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008, que tratam de função de jurado:

“Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeram sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral.

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

NOME / PROFISSÃO

1. **ABIGAIL SANTOS CANDIDO**

2. **ABILIO MOISES**

3. **ACACIO JOSE DAMASCENO**

cozinheiro(a)

agente de administração

auxiliar de enfermagem

4. ADA CRISTIANI FERREIRA	professor(a)
5. ADAILTON GERALDO SELEGATO VICENTE	auxiliar de farmacêutico
6. ADALBERTO CLAUDINO LEAL	agente de fiscalização
7. ADALGISA APARECIDA ZANAROTTI PEREIRA	médico(a)
8. ADALTON VIEIRA DE OLIVEIRA	auxiliar de enfermagem
9. ADAO DOS SANTOS	agente de segurança
10. ADAO RAMOS DA CRUZ	agente de operações
11. ADAURI GOMES PEREIRA	oficial de obras
12. ADAUTO GOMES PEREIRA	ag. de combate as endemias
13. ADAUTO TEIXEIRA GALAO	agente de fiscalização
14. ADEGAIR APARECIDO DE OLIVEIRA	agente de administração
15. ADELAIDE APARECIDA GOMES	monitor de of. corte costura
16. ADELCI DONIZETI BIGNARDI	agente de administração
17. ADELICIA VIEIRA DE O SORIA	auxiliar de enfermagem
18. ADELINA RODRIGUES FORTE	ag. comunitário de saúde
19. ADEMILSON PAULO DE SOUSA	agente de operações
20. ADEMILTON NASCIMENTO DOS SANTOS	ag. de combate as endemias
21. ADEMIR ALVES DA SILVA	agente de operações
22. ADEMIR BRAGA DA SILVA	professor(a)
23. ADEMIR CARBULON	agente de segurança
24. ADENIS MONTEIRO FERREIRA DA SILVA	cozinheiro(a)
25. ADERBAL FERRAZ NEGRAO JUNIOR	administrador
26. ADEVANILDE BATAGIN MARTINS RIBEIRO	professor(a)
27. ADHEMAR MARQUES BONADIO	monitor de informática
28. ADI MELLIN FERREIRA	professor(a)
29. ADILSON JOSE DOS SANTOS	auxiliar de enfermagem
30. ADILUISE MARIA GOMES DE SOUZA ROSSI	professor(a)
31. ADINE CORDEIRO DEZORZI	professor(a)
32. ADIRLENE DE FARIA MELO MEIRA	professor(a)
33. ADJAIME ALVES DINIZ	motorista
34. ADOLFO MARCONDES AMARAL NETO	médico(a)
35. ADRIANA ALBANO	professor(a)
36. ADRIANA ALEXANDRE DE MORAIS	agente de administração
37. ADRIANA ALVES DO PRADO	cozinheiro(a)
38. ADRIANA ALVES PATRICIO TURTERO	professor(a)
39. ADRIANA AMELIA BRIGATO MAZIERI	téc. contabilidade
40. ADRIANA BALDO MACEDO	bancário(a)
41. ADRIANA BRANDÃO	bancário(a)
42. ADRIANA CRISTINA GREGHI	bancário(a)
43. ADRIANE DE OLIVEIRA MOSCARDIN	bancário(a)
44. ADRIANO ABDALLA DE SOUZA	agente de administração
45. ADRIANO ALBERTO GOMBIO	ag. de combate as endemias
46. ADRIANO ALESSANDRO LUIZ	agente de administração
47. ADRIANO APARECIDO DE SOUZA PELEGI	professor(a)
48. ADRIANO APARECIDO JUSTINO	agente de operações
49. ADRIANO BERNARDO LEITE	agente de operações
50. ADRIANO CESAR FELICIO	professor(a)
51. ADRIANO CESAR PEREIRA DO CARMO	motorista
52. AELTON DUTRA LARA	agente de fiscalização
53. AGMAR APARECIDA BISSARO BARBAN	professor(a)
54. AGOSTINHO DOS SANTOS HENRIQUES FILHO	médico(a)
55. AGOSTINHO JOSE DA SILVA	agente de operações
56. AGRECIA MARIA DE JESUS ARAUJO	agente de operações
57. AGUINALDO BORGES	agente de operações
58. AGUINALDO MIGLIORIN JUNIOR	médico(a)
59. AIDE CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	radio-telefonista
60. AILTON ALVES DE OLIVEIRA	ag. de combate as endemias
61. AILTON JOSE VIEIRA	agente de operações
62. AILTON LUIZ DA COSTA	engenheiro civil
63. AILTON PEREIRA	agente de segurança
64. AILTON VICENTE PELOSI	agente de segurança
65. AILTON VIEIRA DE SOUZA LEITE	engenheiro civil
66. ALAN MANOEL DE GOUVEA BARRETO	agente de operações
67. ALAOR PATRICK FELIX	monitor de informática
68. ALBA VALERIA NASCIMENTO	auxiliar de enfermagem
69. ALBERICO PRADO	agente de segurança
70. ALBERTINO BORGES	agente de operações

71. ALBERTO ANTONIO GIUVELINI	professor(a)
72. ALBERTO PAES DE BARROS T DE CARVALHO	médico(a)
73. ALBERTO RIBEIRO CAMPOS	agente de segurança
74. ALBINO CLAREL BONOMI	médico(a)
75. ALCEU PEREIRA LIMA	cirurg. dentista
76. ALCIDES JOSE APARECIDO DE SOUZA	engenheiro civil
77. ALCIDES JUSTINO DE OLIVEIRA	agente de operações
78. ALCINA DAS DORES MORAES	agente de equip. social
79. ALDA HIDEKO SIMABUKURO	médico(a)
80. ALDA SOARES DOS SANTOS QUAGLIO	médico(a)
81. ALDAIR SANTANA DA SILVA	ag. de combate as endemias
82. ALDEIR DA SILVA CEARA	auxiliar de enfermagem
83. ALDEMAR ANTONELLI	agente de administração
84. ALDEMAR SANDRO BASSO	bancário(a)
85. ALDO JOSE SBORDONI	agente de administração
86. ALDREI DAMICO MARANHO SILLI	professor(a)
87. ALECIR ALVES DE CARVALHO	agente de segurança
88. ALESSANDRA ALONSO	professor(a)
89. ALESSANDRA ALVES MARQUETTI	professor(a)
90. ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA	professor(a)
91. ALESSANDRA APARECIDA DE SOUZA	cozinheiro(a)
92. ALESSANDRA APARECIDA MOIZZE	auxiliar de enfermagem
93. ALESSANDRA BORGES DE SOUSA	agente de administração
94. ALESSANDRA BRIDA DE ANDRADE BIN	cirurg. dentista
95. ALESSANDRA CORREA BONFANTE	auxiliar de enfermagem
96. ALESSANDRA CRISTIANE TONATO CAMPOS	téc. em enfermagem
97. ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA G CONSOLINI	cozinheiro(a)
98. ALESSANDRA CRISTINA DOMINGOS	médico(a)
99. ALESSANDRO GARUPE DE OLIVEIRA	agente de administração
100. ALESSANDRO RICARDO FERREIRA DE CASTRO	agente de operações
101. ALETEIA RIBEIRO DA SILVA ZANIN	professor(a)
102. ALEX ADRIANO DA CRUZ SALGADO	auxiliar de farmacêutico
103. ALEX LUIZ MINIM VIEIRA PINTO	agente de fiscalização
104. ALEX RAMOS NEVES	agente de fiscalização
105. ALEX SANDER DUTRA OLIVEIRA	motorista
106. ALEXANDER DE OLIVEIRA SOUSA	ag. comunitário de saúde
107. ALEXANDER MARTINS SORENTE	médico(a)
108. ALEXANDRA ALVES CALIL	psicólogo(a)
109. ALEXANDRE ARAUJO DE PAULA FREITAS	agente de administração
110. ALEXANDRE BERNARDES BRANQUINHO	agente de operações
111. ALEXANDRE CARVALHO GOUVEA	ag. de combate as endemias
112. ALEXANDRE CESAR ALBUQUERQUE FENDRICH	médico(a)
113. ALEXANDRE CORREA MARTINELLE	bibliotecário
114. ALEXANDRE CURY	médico(a)
115. ALEXANDRE DE TOLEDO MONTANARI	bancário(a)
116. ALFREDO ANTONIO CANIL	ag. de combate as endemias
117. ALFREDO HERCULINO DOS SANTOS	bancário(a)
118. ALFREDO JESUS COLONHA	auxiliar de enfermagem
119. ALICE ALVES DOS SANTOS PAIM	agente de operações
120. ALICE CONSUELO BIANCO	auxiliar de enfermagem
121. ALICE DE OLIVEIRA ROCHA	agente de operações
122. ALICE DOURADO DE SOUZA	agente de operações
123. ALICE VIEIRA DE OLIVEIRA	professor(a)
124. ALICIO DE FREITAS	ag. de combate as endemias
125. ALILEIA DO CARMO FERREIRA PEREIRA	funcionária Moura Lacerda
126. ALINE ALESSANDRA BENITI SALOUM	professor(a)
127. ALINE ALESSANDRA DA SILVA MANDERLEY	auxiliar de saúde bucal
128. ALINE APARECIDA DE ALMEIDA LOURENCO	professor(a)
129. ALINE APARECIDA DOS SANTOS	professor(a)
130. ALINE APARECIDA FILIPINI DE MATTOS	professor(a)
131. ALINE APARECIDA ZANATA	auxiliar de enfermagem
132. ALINE BARBOSA PALMA	agente de administração
133. ALINE ZANETTI IMBELINO	bancário(a)
134. ALMIR ROGERIO DO ROSARIO	agente de operações
135. ALOISIO LEAO	oficial de obras
136. ALTAIR MACRI	agente de segurança
137. ALTAMIR HENRIQUE DOS SANTOS	agente de operações

138. ALVARO FIRMINO	auxiliar de enfermagem
139. ALVARO PANAZZOLO JUNIOR	cirurg. dentista
140. ALVINO VANDRE RAMOS	monitor de mecânica geral
141. ALYNE CRISTIANE MONACO	auxiliar de enfermagem
142. ALZIRA APARECIDA ALVES	agente de operações
143. ALZIRA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA	téc. em enfermagem
144. ALZIRA GEREMIAS PRAXEDES	auxiliar de enfermagem
145. ALZIRA TEIXEIRA DE SOUZA	agente de administração
146. AMABILLE SILVA PASCHOIM	professor(a)
147. AMALIA QUAGLIO PINHO	auxiliar de enfermagem
148. AMALIM FABBRI ISAAC XAVIER	agente de administração
149. AMANDA ALINE L MARIANO	auxiliar de saúde bucal
150. ANA CAROLINA BONINI MENIN	bancário(a)
151. ANA CAROLINA DIAS NACARATO	bancário(a)
152. ANA MARIA DA SILVA BARBOSA	bancário(a)
153. ANA PAULA ARMAROLI CAMACHO GUIMARÃES	bancário(a)
154. ANA PAULA DA SILVA GRITI RIBEIRO	bancário(a)
155. ANDERSON JOSÉ GOMES	bancário(a)
156. ANDRÉ MIGUEL SANCHES	bancário(a)
157. ANDRÉIA C. SANTOS RUIZ BORGES DE LIMA	bancário(a)
158. ANDRÉIA ROSSETTO CORDEIRO	bancário(a)
159. ANDRESSA DUTRA MARCILIANO	bancário(a)
160. ANTONINO GOMES DE CARVALHO	bancário(a)
161. ANTÔNIO BRUNO AMORIM NETO	funcionário Unaerp
162. ANTONIO DIAS DE SOUZA NETO	bancário(a)
163. ANTONIO SANTIAGO PEREIRA	bancário(a)
164. ANTONIO SERGIO MARINHEIRO	bancário(a)
165. ANTONIO SERGIO PATETE	agente de operações
166. ANTONIO SERGIO PINHEIRO	agente de operações
167. ANTONIO SILVEIRA RIBEIRO	bancário(a)
168. ANTONIO SIMAO	agente de segurança
169. ANTONIO TAVEIRA DE MIRANDA NETO	motorista
170. ANTONIO VALDEMAR REA	motorista
171. APARECIDA ANGELA DA SILVA BAIOCO	agente de operações
172. APARECIDA ANTUNES MARQUES	agente de operações
173. APARECIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	professor(a)
174. APARECIDA BEATRIZ CAPRETZ AGY	enfermeiro(a)
175. APARECIDA CONCEICAO ALVES BELCHIOR	assistente social
176. APARECIDA CRISTINA FERREIRA DE FREITAS	bancário(a)
177. APARECIDA DADALTE	auxiliar de enfermagem
178. APARECIDA DAS GRACAS GUARATI BONANDIN	agente de operações
179. ARIADNE ACCARDI	bancário(a)
180. ARMENIA MARIA LEITÃO ANDRADE	bancário(a)
181. AUGUSTO CESAR VILLARES	bancário(a)
182. AUREO ROBERTO ROMAO SAGGIORO	agente de administração
183. AURICELIA NECA HOSHIBA	agente de administração
184. BEATRIZ CASTILHO FERZENDE PIMENTA	cirurg. dentista
185. BEATRIZ CHIAPINI FERNANDES BRAGA	ag. comunitário de saúde
186. BEATRIZ GUSMAO CHIRIELEISON	professor(a)
187. BEATRIZ HELENA ENGRACIA MELLO	orientador educacional
188. BEATRIZ MARTINS SECCHES	médico(a)
189. BEATRIZ WALTHER DE ALMEIDA BOTURA	agente de administração
190. BELCHIOR DE OLIVEIRA ALVES	auxiliar de enfermagem
191. BENEDITA APARECIDA NAZARIO	agente de operações
192. BENEDITA APARECIDA ZANCHETTA OTAVIANO	professor(a)
193. BENEDITA BARBOSA	agente de operações
194. BENEDITA DA SILVA	auxiliar de enfermagem
195. BENEDITO JOSÉ BARBOSA	bancário(a)
196. BIANCA MATTARAIA	bancário(a)
197. BLANCHE MARCOS MINGUINI	bancário(a)
198. BRUNO AUGUSTO PARDINE	bancário(a)
199. BRUNO HENRIQUE STAIBANO PAULON	bancário(a)
200. CAIQUE ROBERTO RONCON	bancário(a)
201. CAMILA ANDRE DOS SANTOS	ag. comunitário de saúde
202. CAMILA APARECIDA BATISTA FERNANDES	auxiliar de enfermagem
203. CAMILA DA SILVA MAGALHAES	bancário(a)
204. CAMILA FIGUEIREDO SEGLI	bancário(a)

205. CAMILA LONARDON MANSANO	bancário(a)
206. CARLA ALVES BRAGA DE SOUZA	bancário(a)
207. CARLA APARECIDA RIVA PEREZ	fisioterapeuta
208. CARLA APARECIDA SANT'ANNA MOREIRA	bancário(a)
209. CARLA ROSA ROMA	assistente social
210. CARLOS ALBERTO CURSINO	agente de segurança
211. CARLOS ALBERTO D AVILLA DE OLIVEIRA	médico veterinário
212. CARLOS ALBERTO POETA DE CARVALHO	bancário(a)
213. CARLOS ALBERTO SAMARTANO PEREZ	médico(a)
214. CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA	op. de máquinas pesadas
215. CARLOS ALBERTO TERNEIRO	tratorista
216. CARLOS EDUARDO MORATO MOREIRA	bancário(a)
217. CARLOS ESTEVÃO NOMELELLINI	bancário(a)
218. CARLOS HENRIQUE ALONSO TOLDO	engenheiro agrônomo
219. CARLOS VANDRE PANOSSO FONSECA	bancário(a)
220. CELIA REGINA SOUZA	bancário(a)
221. CHEN HSIOU CHUAN ISHIMOTO	bancário(a)
222. CLAUDIO BARBOSA DE SOUZA	bancário(a)
223. CLEONICE DE FATIMA ISEPON ESTRELLA	radio-telefonista
224. CLOVIS PICOLOTO	agente de operações
225. CLOVIS SOUZA DE PAULA	médico(a)
226. CONCEICAO AP DE MEDEIROS CABRAL	cozinheiro(a)
227. CONCEICAO AP FERRARESI MANCO	agente de administração
228. CRISTIANE APARECIDA MORAES FORLI	bancário(a)
229. CRISTINA CELIA CINTRA DE LIMA	bancário(a)
230. DAIANE MARIA SINI BARBOSA	bancário(a)
231. DAMILTON ALUIZIO BERNARDES	bancário(a)
232. DANIEL FERREIRA	bancário(a)
233. DANIELA CRISTINA DE BIAGI OLIVEIRA	bancário(a)
234. DANIELA DE BORTOLI SANCHES ROSSI	farmacêutico(a)
235. DANIELA DE CASSIA GRIZZO	médico(a)
236. DANIELA JERONIMO DIMAS	bancário(a)
237. DANIELA LEMOS SILVA IROVSKI	bancário(a)
238. DANIELA MENDONCA CODO MEIRELLES	auxiliar de saúde bucal
239. DANILO PANCHIN	bancário(a)
240. DAVI ESTEVAM VEIGA	bancário(a)
241. DEISE MARIA LUPAQUINI	agente de administração
242. DEISE PATRICIA DE SPIRITO TROPIANO	auxiliar de enfermagem
243. DEJALMA FERREIRA DA SILVA	ag. de combate as endemias
244. DENISE CRISTINA PIGNOLATO	bancário(a)
245. DIMAS ROBERTO BASALIA	bancário(a)
246. DORIVAL CARLOS DE OLIVEIRA	fiscal fazendário
247. DOUGLAS GOULART LOPES	funcionário Unaerp
248. EDGARD DE OLIVEIRA JUNIOR	bancário(a)
249. EDILBERTO ANTONIO DOS SANTOS	agente de operações
250. EDILCE SOLANGE FERREIRA DE ALMEIDA	auxiliar de enfermagem
251. EDILENE APARECIDA BARIZZA	professor(a)
252. EDITON VOLPI GOMES	fiscal fazendário
253. EDIVALDO JOSE DE ARAUJO	motorista
254. EDLEIDE ANTONIA DOS SANTOS	auxiliar de enfermagem
255. EDNA GENTIL	agente de administração
256. EDNA GIOLO VANINI	bancário(a)
257. EDNA GONCALVES DA SILVA DE DEUS	auxiliar de enfermagem
258. EDNA LAURINDO DE MIRANDA	auxiliar de saúde bucal
259. EDUARDO AITA	bancário(a)
260. EDUARDO ALBERTO ABRAO DE CASTRO	professor(a)
261. EDUARDO ANGELO COLUS	fiscal fazendário
262. EDUARDO APARECIDO DE SOUZA SEDANO	auxiliar de enfermagem
263. EDUARDO APRILE DE FREITAS	cirurg. dentista
264. EDUARDO AUGUSTO FALEIROS	funcionário Unaerp
265. EDUARDO BATISTA LEITE SOBRINHO	agene de administração
266. EDUARDO BRAS PERIM	biomédico(a)
267. ELAINE CRISTINA MIGUEL	bancário(a)
268. ELAINE DA SILVA	bancário(a)
269. ELIANE APARECIDA ANDRIOTI	bancário(a)
270. ELIANE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA	bancário(a)
271. ELISA FICHER SANT'ANA	bancário(a)

272. ELLEN NAGEA DE OLIVEIRA DUARTE	bancário(a)
273. ELVIRA NARA LEITE	bancário(a)
274. ERNANE SANDOVAL VIEIRA	bancário(a)
275. EUGENIO ALVAREZ ROJAS	motorista
276. EUGENIO GIACOMETTI JUNIOR	médico(a)
277. EULER DA SILVA LESSA	motorista
278. EUNICE ALVES DUARTE	professor(a)
279. EUNICE APARECIDA DA SILVA	agente de administração
280. EVANDRO DE SOUZA GAVAZZA	bancário(a)
281. EZINETE NUNES DE SOUZA VIEIRA	auxiliar de enfermagem
282. FABIANA ALVES BARBOSA	agente de administração
283. FABIANA AP DE PADUA GOMES MORAES	bancário(a)
284. FABIANA APARECIDA ALVES MARQUES	agente de fiscalização
285. FABIANA DE CARLOS VALLE	bancário(a)
286. FABIANA GARBELINI S CARNIELLI	bancário(a)
287. FABIANA LAMBERTI	bancário(a)
288. FABIANA LOPES DOS SANTOS	bancário(a)
289. FABIO MOTA SEABRA	bancário(a)
290. FABRICIO MARQUES LEOPOLDINO	bancário(a)
291. FATIMA DE LOURDES DOS SANTOS FERREIRA	auxiliar de enfermagem
292. FATIMA DIAS DE MENDONCA	auxiliar de enfermagem
293. FATIMA HELENA HONORIO	agente de operações
294. FATIMA ISETE DA CRUZ MESQUITA	ag. de combate as endemias
295. FATIMA KAZUMI ARAKAKI UYETA	ag. comunitário de saúde
296. FATIMA MARTINS NETO	bancário(a)
297. FELIPE ANTONIO SANCHES	agente de administração
298. FELIPE EDUARDO GONCALVES	ag. comunitário de saúde
299. FERNANDA IZABELLE NEUBER	bancário(a)
300. FERNANDA LAZARO REZENDE	bancário(a)
301. FERNANDO ANTONIO CICELINI	bancário(a)
302. FERNANDO NUNES DA SILVA	agente de fiscalização
303. FERNANDO REGIANI BARBOSA	ag. de combate as endemias
304. FERNANDO TADEU VILLAS BOAS	médico(a)
305. FIGUEIREDO ALVES DE ARAUJO	agente de segurança
306. FILIPE AUGUSTO PINTO MAIA PERES	professor(a)
307. FIRMINO ANTONIO FRANCA	agente de operações
308. FLÁVIA GOMES JARDIM	bancário(a)
309. FLAVIA SOUZA TREZ	bancário(a)
310. FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	bancário(a)
311. FRANCINE APARECIDA JULIO	bancário(a)
312. GABRIEL JORGE PASCON	bancário(a)
313. GENI ALVES MOURA CARVALHO	rádio-telefonista
314. GERSON ANTONIO TAVARES JUNIOR	médico(a)
315. GERSON ELIEL VACCARI MARCILIO PIZZO	médico(a)
316. GICELDA FERREIRA LIMA	auxiliar de saúde bucal
317. GILBERTO CABRAL	ag. de combate as endemias
318. GILBERTO CHIERENTIN	auxiliar de enfermagem
319. GISELE CRISTINA TERRA FONSECA	bancário(a)
320. GIULLIANO TROMPIERI SILVEIRA	bancário(a)
321. GLAUCIA APARECIDA MINGHE	agente educacional
322. GUADALUPE AP MARTINS	bancário(a)
323. GUSTAVO DEL BIANCO PEREIRA	bancário(a)
324. HAMILTON DA ROCHA SANTOS	agente de operações
325. HAMILTON DE OLIVEIRA JUNIOR	engenheiro agrônomo
326. HAMILTON LUIZ TAKAHASHI	bancário(a)
327. HAYLTON SILVA PRADO	agente de fiscalização
328. HEITOR KOOJI MELLO MATSUI	arquiteto
329. HELIO LUIS DA SILVA	bancário(a)
330. HOMERO LUCIO CASTANHEIRA	bancário(a)
331. ISABELA BARCELLOS GUARNIERI SANCHES	bancário(a)
332. ITAMAR INACIO DE FARIA	bancário(a)
333. IVANA GARCIA DE OLIVEIRA	bancário(a)
334. JAMES ALEXANDRE SOLLY	bancário(a)
335. JANAINA SUELI RAMOS PINTO MACEDO	bancário(a)
336. JANE BARBOSA DE OLIVEIRA	oficial de obras
337. JANICE MORAES DOS SANTOS	farmacêutico(a)
338. JANY MARY PILA DOS SANTOS	fonoaudiólogo(a)

339. JOÃO CARLOS RIBEIRO	bancário(a)
340. JOÃO LUIZ BATISTA JUNIOR	bancário(a)
341. JOAO MARIO DE CARVALHO	agente de administração
342. JOAO MARTINS MACHADO JUNIOR	professor(a)
343. JOAO MATOS CRISTOVAO	professor(a)
344. JOAO PAULO GRACIANO	médico(a)
345. JOAO PAULO LULA LUBLANSKI	agente de administração
346. JOAQUIM CARLOS FAIM MATTIUSO	ag. de combate as endemias
347. JOAQUIM MORAES SARMENTO FILHO	médico(a)
348. JONATHA DE CARLOS FERNANDES	bancário(a)
349. JOSE ANTONIO BRUFATO FERRAZ	cirurg. dentista
350. JOSE ANTONIO CAMPOS	auxiliar de enfermagem
351. JOSÉ CARLOS MAGLIA GARCIA	bancário(a)
352. JOSE CARLOS PIZZO	oficial de obras
353. JOSE CARLOS ROSA	enfermeiro(a)
354. JOSE CARLOS RIOS	agente de operações
355. JOSE CARLOS VALVERDI	auxiliar de farmacêutico
356. JOSE CONCEICAO DE ARAUJO	op. de máquinas automotivas
357. JOSE CRISTINO DE ANDRADE	auxiliar de enfermagem
358. JOSE CUSTODIO DE MATOS	professor(a)
359. JOSE EDUARDO GOUVEIA	técnico em contabilidade
360. JOSÉ HENRIQUE SVEZZIA	bancário(a)
361. JOSÉ HUMBERTO MARINS	bancário(a)
362. JOSE JANEIRO PATO GARRIDO	médico(a)
363. JOSE JANUARIO DAS NEVES MARTINS	médico veterinário
364. JOSE LUIZ FERNANDES MOTA	motorista
365. JOSE LUIZ FERREIRA DE SOUZA	agente de operações
366. JOSE LUIZ FOZATO	agente de operações
367. JOSE LUIZ MACIEL	motorista
368. JOSE LUIZ MESSIAS DE OLIVEIRA	agente de administração
369. JOSÉ PAULO MARSIGLIO DA ROCHA FROTA	bancário(a)
370. JOSE PEREIRA DA SILVA JUNIOR	cozinheiro(a)
371. JOSE QUEIROZ PIRES	motorista
372. JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA	ag. de combate as endemias
373. JOSÉ ROBERTO BRAZOROTTO	bancário(a)
374. JOSIANE AP FRANCOSA MARCELINO	bancário(a)
375. JULIANA APARECIDA PERES ORLANDIN	bancário(a)
376. JULIANA CASSIA DE SOUZA YAMAGUTI	professor(a)
377. JULIANA CASSIA PEREIRA	téc. em enfermagem
378. JULIANA CRISTINA GIL FARACO	bancário(a)
379. JULIO CÉSAR GONÇALVES	bancário(a)
380. JULIO CÉSAR MARSOLA	bancário(a)
381. JULIO CÉSAR RINHEL VICENTIM	bancário(a)
382. JUSSANDRA RODRIGUES DA SILVA BARBIERI	agente de equip. social
383. KARINA CRISTINA PETERSEN DOS SANTOS	bancário(a)
384. KARLA CRISTINA SOARES PEDRO	bancário(a)
385. KARLA VIEIRA CARVALHO	bancário(a)
386. KATIA VALERIA GUILHERMINO	agente de administração
387. KATIA VITALINA NUNES DOS SANTOS	ag. comunitário de saúde
388. KATIUCIA LORENA RODRIGUES ARMANDO	professor(a)
389. KEILA FERREIRA TELLES SANCHES	funcionária Barão de Mauá
390. KERLY CRISTINA SOUSA SALVADOR	bancário(a)
391. LARISSA FERREIRA DE CARVALHO COELHO	bancário(a)
392. LAURA PEREIRA	agente de operações
393. LAUREN SUEMI KAWATA	enfermeiro(a)
394. LAURINDA JOSE DE CARVALHO	professor(a)
395. LEDA PEREIRA DA SILVA GOMES	agente de administração
396. LEONEL REGES FIGUEIRA FILHO	médico(a)
397. LETICIA KATO RASTELLI	bancário(a)
398. LEVI TETZLAFF	agente de operações
399. LILIAN FATIMA LEAL RESANO LOPES	bancário(a)
400. LILIAN MATHIAS	bancário(a)
401. LILIANE CRISTINA DE OLIVEIRA MORANDO	bancário(a)
402. LILIANE MATOS FERREIRA	bancário(a)
403. LINDA HELISETE RUGIERO	agente de administração
404. LORNA LANNE CASTRO ALVES	médico(a)
405. LOURENÇO MARANGONI GOMES	bancário(a)

406. LUANA JAQUELINE DE MEDEIROS	bancário(a)
407. LUCAS CESAR PIN	bancário(a)
408. LUCIA HELENA ALONSO	agente de operações
409. LUCIA HELENA BARRETO BRUNELLI	cozinheiro(a)
410. LUCIA HELENA BRUNO	professor(a)
411. LUCIA MARIA DE BORBA	bancário(a)
412. LUCIANA CASANOVA DURANTE	auxiliar de enfermagem
413. LUCIANA CASSA GONZAGA MOREIRA	bancário(a)
414. LUCIANA CATANZARO LOFFREDO	procurador(a) do município
415. LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA MOBIGLIA	bancário(a)
416. LUCINEIDE LOPES CARNAUBA	bancário(a)
417. LUIS ANTONIO MONTE	agente de operações
418. LUIS ANTONIO STEFANELI	agente de fiscalização
419. LUIS CARLOS BORGES FERRAZ	auxiliar de farmacêutico
420. LUIS CARLOS BOUGLEUX	auxiliar de enfermagem
421. LUIS CARLOS ROSA	bancário(a)
422. LUIZ CARLOS DE MORAES	bancário(a)
423. LUIZ CARLOS MARQUES PEDROSA	bancário(a)
424. LUIZ DE OLIVEIRA	bancário(a)
425. LUIZ FERNANDO BERNARDES	bancário(a)
426. LUIZ HENRIQUE ELIAS DE SOUZA	bancário(a)
427. LUIZ PAULO FRATTINI	agente educacional
428. LUIZ PAULO NETO SARMENTO	médico(a)
429. LUZIA APARECIDA GOBBO	agente de administração
430. MADALENA OLIN	auxiliar de enfermagem
431. MARCELA SIMÃO A. DE OLIVEIRA PARISI	bancário(a)
432. MARCELLE BIAGIOTTI MORETTO TURRA	professor(a)
433. MARCELLO TORTUL ZANAROTTI	agente de segurança
434. MARCELO ALVES BORGES	analista de sistemas
435. MARCELO APARECIDO MANTOVANELLI	bancário(a)
436. MARCELO DA SILVA CORTEZ	bancário(a)
437. MARCELO GARBELLINI	bancário(a)
438. MARCELO JOSE SENNA	bancário(a)
439. MARCIA APARECIDA COSTA FERREIRA	agente educacional
440. MARCIO JOSÉ FERRARESE	bancário(a)
441. MARCIO MAROLO DA SILVA	coord. de projetos esportivos
442. MARCIO M. MARTINS COSTACURTA	professor(a)
443. MARCO ANTONIO MATTHES MELLO	bancário(a)
444. MARCONI PEREIRA DE PAULA	bancário(a)
445. MARIA AP LEITE DA SILVA	bancário(a)
446. MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA	auxiliar de enfermagem
447. MARIA APARECIDA GONCALVES B GOUVEA	agente educacional
448. MARIA CLAUDIA ZAPAROLLI VELLUDO	agente de administração
449. MARIA CONCEIÇÃO CAMPOS	bancário(a)
450. MARIA DE FATIMA LEANDRO DOS SANTOS	agente de equip. social
451. MARIA DE LOURDES LUIZ CARDOSO	cozinheiro(a)
452. MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA	bancário(a)
453. MARIA DO VALE OBA	enfermeiro(a)
454. MARIA GABRIELA DE ASSIS	professor(a)
455. MARIA HELENA PERAZZELLI CALDEIRA	professor(a)
456. MARIA IZABEL DA SILVA	bancário(a)
457. MARIA JOSE LOURENCO MOREIRA	agente de equip. social
458. MARIA JOSE MURA	terapeuta ocupacional
459. MARIA JOSÉ ORTEIRO MORAIS	bancário(a)
460. MARIA REGINA DE SOUZA BRITO	bancário(a)
461. MARIANA BARTIJOTTO PASCHOALIN	bancário(a)
462. MARIANA GARCIA SAMPAIO	bancário(a)
463. MARIANA ZAMBRONI GOMES DA SILVA	bancário(a)
464. MARINEZ DE FATIMA RICARDO	professor(a)
465. MARISLAINE CRISTINA ACHITE	bancário(a)
466. MARISLAINE ZANANDREA	agente de administração
467. MARISLEI APARECIDA CATANI DE OLIVEIRA	professor(a)
468. MARY AP PRATO DOS SANTOS	bancário(a)
469. MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA VIRGOLINO	bancário(a)
470. MICHEL DOS SANTOS	funcionário USP
471. MICHELLE SILVA ROCHA GONÇALVES	bancário(a)
472. MIGUEL ANTONIO CALABRIA JUNIOR	bancário(a)

473. MILTON CABRAL DE ALVARENGA TEIXEIRA	médico(a)
474. MIRIAN FRANCIELLE ZACHARIAS SCANDIUZZI	bancário(a)
475. MITIKO ISHIKAWA	bancário(a)
476. MOISES DOS SANTOS	bancário(a)
477. MONICA DEVAZZIO MACHADO	professor(a)
478. MYRIAN PIERETTE NIZ	bancário(a)
479. NANCY MAZZEI KROLL	bancário(a)
480. NATALIA OLIVEIRA MORENO	bancário(a)
481. NELSON MACHADO THOMAZELLA	agente de administração
482. NELSON SEBASTIAO FAVERO	cirurg. dentista
483. NEUZEMAR BATISTA OLIVEIRA PINHEIRO	bancário(a)
484. NICANOR VICTOR STOCCO NETO	agente de equip. social
485. NORMA HELENA GONCALVES DIAS	agente de administração
486. PATRICIA ALARCON	funcionária Moura Lacerda
487. PATRICIA CHIARELI FERREIRA	cirurg. dentista
488. PATRICIA COSENZO SCARPARO	professor(a)
489. PATRICIA CRISTINA CAMBRA FARIA DA SILVA	ag. comunitário de saúde
490. PATRICIA CRISTINA DA SILVA	bancário(a)
491. PATRICIA DE SOUZA DIAS RIBEIRO	bancário(a)
492. PATRICIA DE SOUZA NEVES GALDINO	bancário(a)
493. PATRICIA MIRANDA MIAN DE SOUZA	bancário(a)
494. PAULO AFONSO LUNARDELO	cozinheiro(a)
495. PAULO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	cirurg. dentista
496. PAULO CÉSAR TEIXEIRA BARBOSA	funcionário USP
497. PAULO EDSON GONÇALVES DOMINGOS	bancário(a)
498. PAULO ROBERTO FIGUEIRA	bancário(a)
499. PAULO SÉRGIO BARBIERI JUNIOR	bancário(a)
500. PLACIDO GONCALVES	agente de fiscalização
501. POLLYANA COSTA DE ASSIS	bancário(a)
502. POLLYANNA CRISTINA TULINI	bancário(a)
503. PRISCILA MARIA DE OLIVEIRA MARQUES	agente de administração
504. PRISCILA MENDES LIMA SANTOS	ag. comunitário de saúde
505. PRISCILA PORTELLINHA	bancário(a)
506. PRISCILLA MAFALDA FIGUEIREDO DE SOUZA	bancário(a)
507. RAFAEL MARTAO HERNANDES	bancário(a)
508. RAFAELA FUNIS RENOSTI	bancário(a)
509. RAQUEL ELEONORA ASTRAGALLI CAMPOS	professor(a)
510. RAQUEL FERRAZ EBOLI	bancário(a)
511. REGIANE MARTINS FARIA GERA	assistente social
512. REGINA CELIA ORANGES DE MENDONCA	bancário(a)
513. REGINALDO ALEXANDRE ROSA DE MELO	bancário(a)
514. RENATA APARECIDA JULIANO DRUDI	bancário(a)
515. RENATA MARIA DE PAULA	bancário(a)
516. RICARDO CALAUTE BITAR	bancário(a)
517. RICARDO MARQUES GRAMANI	oficial de manut. automotiva
518. RICARDO MARTINS DE MATOS	agente de administração
519. RICARDO MENDES FERREIRA	bancário(a)
520. RITA DE CASSIA CAMARGO BRANDAO	assistente social
521. RITA DE CASSIA CANESIN DOURADO	enfermeiro(a)
522. RITA DE CASSIA GAMBA	agente de administração
523. RITA DE CÁSSIA SOARES USUN	bancário(a)
524. ROBERTA BRAGA ARAUJO MUNCK FARIA	bancário(a)
525. ROBERTA ZUCOLOTO DE ABREU	fisioterapeuta
526. ROBERTO ANNOVAZZI	médico(a)
527. ROBERTO ANTONIO DE OLIVEIRA	auxiliar de enfermagem
528. RODRIGO ALIPRADINI PRADO	bancário(a)
529. RODRIGO AUGUSTO VIANNA PASSARELLI	bancário(a)
530. RODRIGO CARIDE GONCALVES	agente de administração
531. RODRIGO INÁCIO DE CARVALHO VILELA	bancário(a)
532. ROGER FULUKAVA	bancário(a)
533. RONALDO AMERICO DA CRUZ	técnico em desenho
534. RONALDO ANTONIO LOPES DE CARVALHO	motorista
535. RONALDO PALMEIRAS DE OLIVEIRA	bancário(a)
536. ROSA LUCIA VICENTE	agente de operações
537. ROSA MARIA BOGOLIN SCHIAVONI	professor(a)
538. ROSANA APARECIDA MOSSIA	bancário(a)
539. ROSANA PIVA AMARAL	ag. de combate as endemias

540. ROSANGELA FRANCISCA DA SILVA FABBRIS	bancário(a)
541. ROSANGELA SILDARELLI C. AUGUSTO	bancário(a)
542. ROSECLER ZINATO	agente de administração
543. ROSICLER POY MUNHOZ	professor(a)
544. ROSIENE CRISTINA MELO DAS CHAGAS	auxiliar de enfermagem
545. ROSIMAR MARIA RADAVELLI	bancário(a)
546. ROSIMEIRE MORENO TOSTES SOUZA	bancário(a)
547. RUBENS FRANCISCO RICCO	professor(a)
548. RUBENS FRANCO DE CAMARGO	agente de segurança
549. RUBENS MICHEL BATISTA	ag. de combate as endemias
550. SABRINA BORTOLOSSI	bancário(a)
551. SAMANTA LAURENTI PRADO	agente de administração
552. SAMIR AIUB CALIXTO	bancário(a)
553. SANDRA APARECIDA FLORENTINO DA CRUZ	auxiliar de enfermagem
554. SANDRA APARECIDA GAIOLI DE ANDRADE	cozinheiro(a)
555. SANDRA MARA FERNANDES LAMAS	orientador educacional
556. SANDRA REGINA DA SILVA	bancário(a)
557. SEBASTIANA ESPANHA BOLLELLI	ag. comunitário de saúde
558. SEBASTIAO GARCIA FILHO	agente de fiscalização
559. SERGIO INNOCENTE	médico(a)
560. SERGIO IZIDORO DA SILVA	agente de operações
561. SERGIO MOISEIS DE ANDRADE GIACULI	bancário(a)
562. SHEILA FERREIRA PEREIRA GOMES	bancário(a)
563. SIDINEY CATTIS	agente de operações
564. SIDNEA TEIXEIRA DO NASCIMENTO CORREA	auxiliar de enfermagem
565. SILENE APARECIDA DOS SANTOS	cozinheiro(a)
566. SILIO CORONATTO NETO	médico(a)
567. SILMARA ALVES BERNARDES	auxiliar de enfermagem
568. SILVANEI EDUARDO ORLANDINI	bancário(a)
569. SILVIA HELENA DOS SANTOS	ag. de combate as endemias
570. SILVIA HELENA FIGUEIRA KOTANI YONG	ag. comunitário de saúde
571. SILVIA MARCONDES MACHADO MARTINHO	cozinheiro(a)
572. SILVIA MARIA LOPES CALISTO	professor(a)
573. SILVIO FERRI	bancário(a)
574. SIMONE DE CASTRO COLOMBO GALLON	bancário(a)
575. SIMONE MARQUES DE ALMEIDA	bancário(a)
576. SIMONI DA SILVA BAZAN	bancário(a)
577. SINEIDE DOS SANTOS	agente de operações
578. SINERJO JOSE LOPES	agente de administração
579. SOLANGE APARECIDA ROSSETTI	bancário(a)
580. SOLANGE APARECIDA SILVA DE SOUZA	bancário(a)
581. SOLANGE RISSO	bancário(a)
582. SONIA REGINA CASSAROTTI DE MELLO	agente de administração
583. SONIA REGINA DE MELLO MUNIZ	professor(a)
584. SUAMI SANT ANNA DE SOUZA	agente de administração
585. SUELI TORNICI	agente de administração
586. SUELY CALDEIRA LUCCA	professor(a)
587. TACITO ELIAS SGORLON	médico(a)
588. TADEU BUENO DE OLIVEIRA	médico(a)
589. TAIS ROSATI PEREIRA	bancário(a)
590. TALITA CRISTINA BELOTTO KRIUNAS	bancário(a)
591. TALITA DA SILVA CARVALHO	auxiliar de enfermagem
592. TALITA DE SOUZA DIAS	professor(a)
593. TANIA MARA MOYSES	agente de administração
594. TANIA MARIA BOTECHI	técnico em enfermagem
595. TANIA MARINA CAVACHIOLI SPADARO	bancário(a)
596. TARCISIO SILVEIRA NAVES	monitor de informática
597. TATIANA REIS PIMENTEL	enfermeiro(a)
598. TATIANA RIBEIRO SOLOMINY	professor(a)
599. TELMA APARECIDA CORDESCO DE SOUZA	bancário(a)
600. TELMA SANCHEZ VENDRUSCOLO	assistente social
601. TERESA CRISTINA DE SOUZA CANDIA	agente de administração
602. TEREZINHA SILVERIO SILVA	auxiliar de enfermagem
603. TESIFON QUEVEDO NETO	bancário(a)
604. THAIS ANDRESSA MOREIRA FABRIS	professor(a)
605. THELMA CARDINAL DUARTE CAMPANA	professor(a)
606. THIAGO CARLOS CREPALDI	bancário(a)

607. THIAGO CASSIMIRO DA SILVA	monitor de informática
608. THIAGO MATHEUS BOENIARES FRANCISCO	bancário(a)
609. THOMAZ RICIERI GASPARIN	ag. de combate as endemias
610. TIAGO AGUILLERA MARIOTTI	monitor de informática
611. ULISSES DE PAULA E SILVA	bancário(a)
612. ULISSES SACCANI	agente de administração
613. VALCIR JOSÉ PALOTTA	bancário(a)
614. VALDINEIA ALEXANDRA CELESTINO	professor(a)
615. VALDIR ACHE	biomédico(a)
616. VALDIR ALEXANDRE	agente de operações
617. VALERIA AMARAL	professor(a)
618. VALERIA APARECIDA BIANCHINI	ag. comunitário de saúde
619. VALERIA APARECIDA PERARO	bancário(a)
620. VALERIA DE FATIMA MARQUES BANHOS	agente de administração
621. VANDERLEI FRANCISCO DE ANDRADE	agente de fiscalização
622. VANDERLEI FRANCO	agente de operações
623. VANESSA C. FINATTO FACCHINI B. SERRA	bancário(a)
624. VANESSA CRISTINA OLIVEIRA	bancário(a)
625. VANESSA DOMINGAS OLIVEIRA MENESES	bancário(a)
626. VANESSA PURIFICACAO GARCIA	professor(a)
627. VANESSA RIBEIRO DE CARVALHO AVELAR	ag. de combate as endemias
628. VANIA DA GRAÇA GIORGENON	bancário(a)
629. VANIA MENEGUCCI	professor(a)
630. VANIA REBORDOES DE ANDRADE	ag. comunitário de saúde
631. VANIA ROSSI CARVALHO	professor(a)
632. VERA LUCIA CASSEMIRO	auxiliar de enfermagem
633. VERA LUCIA D AVILLA DE OLIVEIRA SOUZA	professor(a)
634. VERONICE RIBEIRO COSTA	auxiliar de farmacêutico
635. VICENTE BARBOZA FILHO	motorista
636. VINICIUS MONTEIRO NEVES	bancário(a)
637. VITORINO GALDINO DOS SANTOS	agente de segurança
638. VITORIO SALATA NETO	motorista
639. VIVIANE AZEVEDO DAS CHAGAS	bancário(a)
640. VIVIANE CARUZO SOBRADIEL	professor(a)
641. VIVIANE CHAVANS BESSA COSTA	professor(a)
642. WAGNER APARECIDO MANO	tratorista
643. WAGNER DE CARVALHO NUNES	agente de administração
644. WASHINGTON LUIS DE ASSIS ALMEIDA	bancário(a)
645. WELLIGTON BOTELHO NOWICKI	bancário(a)
646. WELLINGTON ZAMARA DE MONTE	monitor de construção civil
647. YURI DE SALES	monitor de informática
648. ZELIA PIRES ANDRADE	professor(a)

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, em 17 de outubro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 16:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1159983685596089683

5ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

Retifica a Portaria n. 17/2018.

O Doutor João Eduardo Consolim, Juiz Federal Titular da 5.ª Vara Federal de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I – **Retificar** os termos da Portaria n. 17/2018 deste Juízo, para que onde se lê "aprovando-o para 10.06.2019 a 19.06.2019" leia-se "aprovando-o para 10.12.2018 a 19.12.2018".

II - Encaminhe-se cópia da presente portaria para o setor competente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 73, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A MMª. JUÍZA FEDERAL, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. MARISA VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 36, de 09 de março de 1993, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado no dia 22 de setembro de 2018 pela servidora CAMILA ROCHA FONSÊCA REIS, RF 7406, conforme Portaria n.º 03 de 11 de janeiro de 2018, que estabelece a escala de plantão no ano de 2018 para o Juizado Especial Federal de Taubaté;

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer que a compensação dos créditos de serviços prestados em plantão judiciário pela referida servidora se dê no dia 05 de novembro de 2018.

Art. 2º - Designar a servidora Delyana Vidigal - RF 7416, Analista Judiciário, para substituir a servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406 na função comissionada por ela ocupada (Diretora de Secretaria - CJ-3), no dia 05 de novembro de 2018, sem prejuízo de suas atribuições;

Art. 3º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 18/10/2018, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 69, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Plantão Judicial Regional das Subseções de Santos e São Vicente.

A Dra. ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 54/2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, que dispõe sobre os grupos de Subseções Judiciárias que poderão realizar plantão regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 50/2012, desta Subseção, que dispõe sobre o plantão regional no âmbito das Subseções Judiciárias de Santos e São Vicente;

RESOLVE:

I - ESTABELECEr a escala do Plantão Judiciário Regional, para o seguinte período:

Período		Secretaria	Juiz(a) Federal
Início	Término		
09hs de 26/10/2018	09hs de 02/11/2018	6ª Vara - Santos	Dra. VERIDIANA GRACIA CAMPOS

II - INFORMAR que nos finais de semana e feriados o **plantão presencial** é realizado na **Subseção Judiciária de Santos**, localizada na Praça Barão do Rio Branco, nº. 30, Centro, Santos-SP, no horário das 9h às 12h, telefone (13) 3325-0891.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juíza Federal Diretora da 4ª Subseção Judiciária - Santos**, em 11/10/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.
Nº de Série do Certificado: 1187849703530665127

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Considerando que houve a prorrogação do período de licença médica da Servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, até 15/12/2018 e com a suspensão das férias nos períodos de 17/09/2018 a 26/09/2018, 05/11/2018 a 14/11/2018 por motivo de saúde,

RESOLVE

1) DESIGNAR FÉRIAS para a servidora Aparecida Rie Nakanishi, RF 8012, no período de 07/01/2019 a 26/01/2019.

São Bernardo do Campo, 20/09/2018

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 20/09/2018, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 10, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, Juiz Federal da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE PLANTÃO dos servidores desta 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto-SP, para o ano de 2019, conforme segue:

De 25/01/2019 a 01/02/2019

Marco Antonio Veschi Salomão
Juliana Cristina Mateus Rossi

De 22/02/2019 a 01/03/2019

Juan Carlos Ferreira Souza
Joseane Cristina Ferreira de Medeiros

De 29/03/2019 a 05/04/2019

André Yacubian
Lia Mara Lopes da Fonte Venezuela

De 26/04/2019 a 03/05/2019

Marco Antonio Veschi Salomão
Márcia Eli Feresin

De 14/06/2019 a 19/06/2019

Marco Antonio Veschi Salomão
Ana Paula Jantorno

De 19/07/2019 a 26/07/2019

Juan Carlos Ferreira Souza
Maria Cristina Trindade Lessi

De 23/08/2019 a 30/08/2019

André Yacubian
Maria Osvalda Prata Strazzi

De 27/09/2019 a 04/10/2019

Marco Antonio Veschi Salomão
Márcia Eli Feresin

De 25/10/2019 a 30/10/2019

André Yacubian
Joseane Cristina Ferreira de Medeiros

De 06/12/2019 a 13/12/2019

Juan Carlos Ferrreira Souza
Ana Paula Jantorno

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Rio Preto, 18 de outubro de 2018.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 17:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATÉ

PORTARIA Nº 78, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **MARCIO SATALINO MESQUITA**, Juiz Federal Diretor da 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º, do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR, de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 018/2018 - DF de 04 de maio de 2018, que delega ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária elaborar as escalas de plantão e de distribuição;

RESOLVE:

I – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário para Feriados e Finais de Semana** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 19/10 às 9h de 22/10/2018	JEF	Designado pela Subseção de S. José dos Campos

II – Estabelecer a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** para a Justiça Federal, Subseção de Taubaté, como segue:

PERÍODO	VARA	JUÍZ(A)
Das 19h de 22/10 às 9h de 26/10/2018	1ª	Dra. Marisa Vasconcelos

III – Caberá ao Magistrado ou Magistrada, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício à Diretoria da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando a(o) Magistrada(o) que o (a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 18/10/2018, às 15:54, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287492953819840407

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

EDITAL Nº 1/2018 - CARA-DSUJ/CARA-NUAR

1ª Vara Federal de Caraguatatuba

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA, ENVIEI O EDITAL ABAIXO PARA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL:

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CUSTEIO DE PROJETOS SUBSCRITOS POR INSTITUIÇÕES PÚBLICAS OU PRIVADAS COM FINALIDADE SOCIAL E SEM FINS LUCRATIVOS PREVIAMENTE CONVENIADAS NAS ÁREAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E SEGURANÇA PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DE CARAGUATATUBA, UBATUBA, SÃO SEBASTIÃO E ILHABELA, ATRAVÉS DE RECURSOS PROVENIENTES DE PRESTAÇÕES PECUNIÁRIAS DEPOSITADAS EM CONTA VINCULADA À 1ª VARA FEDERAL DE CARAGUATATUBA/SP.

A 1ª Vara da Justiça Federal de Caraguatatuba/SP, por intermédio do MM. Juiz Federal Drº Carlos Alberto Antonio Junior, torna público para conhecimento dos interessados o Edital para **Seleção de Projetos**, visando à destinação dos recursos provenientes de prestação pecuniária fixada como condição de suspensão condicional do processo ou transação penal, bem como da pena restritiva de direitos de prestação pecuniária, depositados em conta vinculada a este Juízo, de acordo com as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório, que se subordina à Resolução CNJ nº 154, de 13 de julho de 2012 e à Resolução CJF-RES-2014/00295, de 04 de junho de 2014.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Poderão ser inscritos para seleção projetos subscritos por instituições públicas ou privadas com finalidade social e sem fins lucrativos, que atuem nas áreas de Assistência Social, Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Segurança Pública nos municípios acima referidos.
1. Será vedada a destinação dos recursos para:
 1. Promoção pessoal de magistrados e integrantes das instituições beneficiadas e para pagamento de quaisquer espécies de remuneração aos seus membros;
 2. Fins político-partidários;
 3. Instituições que não estejam regularmente constituídas;
 4. Despesas de custeio, tais como aluguéis, salários, telefonia e tributos.
1. Nos termos do artigo 4º, da Resolução CJF-RES-2014/00295, não haverá escolha arbitrária e aleatória dos beneficiários e **os recursos sempre serão distribuídos a mais de uma entidade**, desde que atendam os requisitos estipulados na sobredita Resolução, na Resolução 154/2012-CNJ e no presente Edital.

2. DAS CONDIÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

2.1 As instituições interessadas deverão protocolar no balcão desta 1ª Vara Federal, localizada na Rua São Benedito, nº 39, Centro, Caraguatatuba/SP, das 9 às 19hs00, pedido de destinação para seu projeto, apresentando, no ato do protocolo, os seguintes documentos:

2.1.1 Formulário de inscrição, conforme modelo constante do anexo I deste edital, devidamente preenchido;

2.1.2 Estatuto ou contrato social da instituição;

2.1.3 Ata de eleição da atual diretoria;

2.1.4 Número de inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

2.1.5 Cédula de identidade e CPF do representante;

2.1.6 Certificado de Registro de Entidades de Fins Filantrópicos ou Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quando for o caso;

2.1.7 Certidão de regularidade fornecida pela Secretaria da Receita Federal, bem como pela Fazenda Estadual e Municipal;

2.1.8 Certidão de regularidade fornecida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

2.1.9 Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

2.1.10 Declaração expressa, **sob as penas do art. 299 do Código Penal**, de que a instituição não se encontra em mora nem em débito com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta e Indireta.

Parágrafo único: Para as entidades privadas, ainda será necessária a apresentação de declaração da autoridade máxima da instituição informando que nenhuma das pessoas relacionadas no tópico 2.1.3 é agente político de poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

2.1.11 Projeto que contenha, ao menos, as seguintes especificações:

2.1.11.1 Breve histórico da instituição;

2.1.11.2 Nome do projeto e justificativa;

2.1.11.3 Público a ser atendido;

2.1.11.4 Objetivo Geral;

2.1.11.5 Objetivos Específicos;

2.1.11.6 Metodologia (ações a serem executadas);

2.1.11.7 Período de duração e cronograma de execução do projeto;

2.1.11.8 Planilha de custos e valor total do projeto, contendo três orçamentos dos bens a serem adquiridos e dos materiais a serem utilizados;

2.1.11.9 Outras fontes de financiamento, se houver;

2.1.11.10 Resultados esperados;

2.1.11.11 Metodologia de avaliação dos resultados.

2.2 O prazo máximo de execução do projeto será de **6 (seis) meses**, contados da data do recebimento dos recursos.

2.2.1 Os atrasos na execução do cronograma físico-financeiro deverão ser submetidos ao Juízo, que poderá prorrogar o prazo, por uma vez, desde que não haja aumento de custo.

2.3 É de inteira responsabilidade da instituição a veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição (anexo I) e dos documentos apresentados.

2.4 Este Juízo Federal exime-se de responsabilidade sobre quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, inexatas ou incompletas fornecidas pela instituição.

3. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS

3.1 A 1ª Vara Federal de Caraguatatuba/SP realizará a conferência da documentação apresentada e protocolizada no prazo estabelecido no item 2.1, promovendo a juntada ao presente feito. Após o decurso do prazo para a apresentação dos projetos, a Secretaria certificará a regularidade da documentação apresentada por todas as entidades e fará a conclusão dos autos ao Juiz Titular, com parecer de Assistente Social sobre a viabilidade do projeto e pertinência na política pública em que se insere;

3.2 Poderá ser realizada diligência para suprir a ausência ou irregularidade na documentação encaminhada à unidade gestora, fixando-se prazo para seu cumprimento, sob pena de arquivamento.

3.3 A documentação apresentada fora do prazo estabelecido consoante o item 3.2 não será apreciada.

3.4 Caberá ao Juiz Titular, ouvido o Ministério Público Federal, a escolha, em decisão fundamentada, dos projetos contemplados, priorizando projetos de instituições que:

3.4.1 Mantenham, por maior tempo, número expressivo de cumpridores de prestação de serviços à comunidade ou entidade pública nesta Subseção Judiciária;

3.4.2 Atuem diretamente na execução penal, na assistência à ressocialização de apenados ou às vítimas de crimes e na prevenção da criminalidade, incluídos os conselhos da comunidade;

3.4.3 Prestem serviços de maior relevância social;

3.4.4 Apresentem projetos com viabilidade de implementação, segundo a utilidade e a necessidade, obedecendo-se aos critérios estabelecidos nas políticas públicas específicas;

3.4.5 Viabilizem projetos envolvendo prestadores de serviços à comunidade.

3.5 O resultado da soma dos valores para execução dos projetos selecionados não poderá ultrapassar o valor disponível na conta da agência 0797, operação 005, nº 9999-1, da Caixa Econômica Federal, vinculada a este feito (item 1.3).

3.6 A divulgação dos projetos contemplados ocorrerá no Diário Eletrônico da 3ª Região.

4. DA EXECUÇÃO DO PROJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1 As instituições que tiverem o projeto selecionado assinarão termo de convênio com este Juízo, pelo prazo descrito no projeto.

4.1.1 Os valores serão repassados de forma parcelada ou não, de acordo com o entendimento do Ministério Público Federal e do Juiz Federal;

4.2 A execução dos projetos selecionados será acompanhada, em conjunto ou separadamente, pelo Juízo e pelo Ministério Público Federal;

4.3 A instituição deverá prestar contas de cada parcela recebida e de sua regularidade, sempre antes do recebimento da parcela seguinte;

4.4 Decorrido o prazo final para execução do projeto, deverá a instituição beneficiária proceder à prestação de contas do valor recebido no prazo fixado pelo juiz, enviando à 1ª Vara Federal deste Juízo relatório minudente que deverá conter:

4.4.1 Planilha detalhada dos valores gastos, com saldo credor porventura existente;

4.4.2 Cópia das notas, cupons fiscais e faturas de todos os produtos e serviços custeados com os recursos disponibilizados, com atestado da pessoa responsável pela execução do projeto, preferencialmente no verso do documento, de que os produtos foram entregues e/ou os serviços foram prestados nas condições preestabelecidas na contratação;

4.4.3 Relatório quantitativo e qualitativo com os resultados obtidos;

4.5 O resumo demonstrativo da prestação de contas e sua aprovação serão obrigatoriamente publicados no Diário Eletrônico da 3ª Região;

4.6 Havendo saldo credor não utilizado no projeto, o valor será depositado pela instituição na conta corrente vinculada ora informada (item 3.5), comunicando-se ao Juízo competente.

4.7 A prestação de contas será submetida à homologação judicial após parecer do Ministério Público.

4.8 A não prestação de contas por parte da instituição beneficiária, no prazo fixado pelo juiz, implicará na impossibilidade de inscrição da instituição em editais da mesma natureza publicados pelo Juízo e no encaminhamento para outras medidas judiciais cabíveis.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas por este Juízo.

Caraguatatuba/SP, em 22 de fevereiro de 2018

CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR

Juiz Federal

ANEXO I

Formulário de inscrição para apresentação de projeto

Nome da instituição	

CNPJ		Data da última eleição de diretoria	
Endereço			
Bairro		Município	CEP
Telefone		E-mail	
Atividades desenvolvidas			
Política pública à qual está vinculada	Assistência Social Educação Cultura Esportes Saúde Segurança Pública		
Representante legal			
CPF		RG	
Nome do projeto apresentado			
Objetivo geral do projeto			
Valor total do projeto		Prazo de execução do projeto	

Caraguatatuba, ____ de _____ de 2018.

Assinatura e carimbo do representante legal.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior, Juiz Federal**, em 06/04/2018, às 15:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

5ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 39, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

A Doutora **SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI**, MMª Juíza Federal Substituta, na Titularidade Plena da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário estipulado para as Varas Federais da Subseção Judiciária de Campinas/SP,

CONSIDERANDO que este juízo federal terá tal incumbência no período compreendido entre os dias **15/10/2018** e **19/10/2018** (Portaria nº 85, de 5 de outubro de 2018, da Diretoria da Subseção Judiciária),

RESOLVE :

DESIGNAR os servidores relacionados, para presença em secretaria e regime de sobreaviso por meio do telefone do Plantão Judiciário, relativo aos dias **20/10/2018** e **21/10/2018**, no período das 09h00 às 12h00, conforme segue:

Dia 20.10.2018 (Sábado):

- Marcelo Morato Rosas, RF 1792;
- Tatiana A. Moreira Fiorini, RF 3755
- Rachel Ferraz Carpentieri Cuesta, RF 6462

Dia 21.10.2018 (Domingo):

- Marcelo Morato Rosas, RF 1.792;
- Tatiana A. Moreira Fiorini, RF 3755
- Maristela Peixoto Soares Piccolotto, RF 4839

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silene Pinheiro Cruz Minitti**, Juíza Federal Substituta no exercício da Titularidade Plena, em 18/10/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

1ª VARA DE BARRETOS

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do disposto nos artigos 46, incisos I e II, e 50-A, ambos da Resolução CJF n.º 04/2008, com redações dadas pelas Resoluções CJF n.º 173/2011 e n.º 186/2012, respectivamente,

CONSIDERANDO a realização pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, Diretor de Secretaria, RF 4480, de plantão judiciário nos dias **18 e 19 de agosto de 2018**, conforme Portaria nº 15/2018-NUAR, e nos dias **07, 08 e 09 de setembro de 2018**, conforme Portaria n.º 18/2018-NUAR.

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de plantão judiciário pelo servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 no dia **26 de outubro de 2018**, ficando reservadas **20h e 30min remanescentes para compensação oportuna**, anotando-se.

DESIGNAR a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, para substituir o servidor **FRANCO RONDINONI**, RF 4480 no referido dia (**26/10/2018**).

Encaminhe-se ao Núcleo de Administração Funcional - NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima**, Juiz Federal, em 18/10/2018, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 44, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I – ALTERAR, em parte, Portaria n. 41 (doc. n. 4103103) – **Processo SEI n. 0000108-30.2018.4.03.8002**, que trata do Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
26/10/2018 a 01/11/2018	Higor Jose de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
26/10/2018 a 31/10/2018	Higor Jose de Souza Nascimento, Analista Judiciário, RF 7456

II – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 18/10/2018, às 19:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal, **Dra. DINAMENE NASCIMENTO NUNES** Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1436617, de 29 de outubro de 2015, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
01/11/2018 a 08/11/2018	Ari Oliveira Cavalcante, Analista Judiciário, RF 4896
09/11/2018 a 14/11/2018	Valdiram Martins Cristaldo, Técnico Judiciário, RF 7413
15/11/2018 a 22/11/2018	Danilo Mandetta Neto, Técnico Judiciário, RF 7493
23/11/2018 a 29/11/2018	Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 7479,
30/11/2018 a 06/12/2018	Glenda Rodrigues Oliveira, Técnico Judiciário, RF 7482

II – DAR A CONHECER que os telefones do plantão são (67) 3431-1465, (67) 3431-1608 e celular (67) 99142-5341.

III – DAR A CONHECER que o início do plantão se dá após às 18 horas da sexta-feira, com inclusão de todo o período semanal extra expediente subsequente, até às 10 horas da sexta-feira seguinte.

IV - DAR A CONHECER que o plantão presencial será cumprido aos **sábados, domingos e feriados no horário das 09 as 12 horas**, na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, sito à rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema. O Juízo tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, bem como ao atendimento aos acusados ou processados para que possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades.

V – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Dinamene Nascimento Nunes, Juiz Federal Diretor da 5ª Subseção Judiciária do Mato Grosso do Sul**, em 18/10/2018, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 4175821/2018

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2018

Processo: 0000552-63.2018.4.03.8002. Objeto: Contratação de empresa especializada em fabricação e instalação de plataforma elevatória para pessoa com deficiência no prédio da Subseção Judiciária de Coxim/MS. Obtenção do edital: a partir de 22/10/2018, às 15h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande, MS. Informações adicionais: compras_ms@trf3.jus.br ou (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00. **Recebimento das propostas:** até 08/11/2018, às 14h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 08/11/2018, às 14h30.

Campo Grande, MS, 14/10/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Técnico Judiciário**, em 17/10/2018, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

2A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 50, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

O Doutor **LEO FRANCISCO GIFFONI**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso I, da Portaria Consolidada da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul nº 1436617, de 29/10/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da SJMS, para a expedição de portarias de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES**, Técnico Judiciário, RF 5177, Supervisor da Seção de Procedimentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de 17/10 a 31/10/2018;

RESOLVE:

1. **DESIGNAR** a servidora **MARIANA SABINO DORETO**, RF 7394, para substituí-lo, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leo Francisco Giffoni**, Juiz Federal Substituto, em 18/10/2018, às 19:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.